----------ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE: ----------

----------Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo Senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e pela Senhora Helena Maria Theodora Loermans (Segunda Secretária), e convocada pela primeira ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

----------**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** ----------

----------**II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------**Ponto um**: Apreciação e aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 11/09/2015. --------

----------**Ponto dois**: Apreciação de Expediente. ----------

----------**Ponto três**: Apreciação de assuntos de interesse para o concelho. ----------

----------**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:----------

----------**Ponto um**: Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro: apreciação. ----------

----------**Ponto dois**: Gestão dos Recursos Humanos em Função do Mapa de Pessoal: Segunda alteração ao Mapa de Pessoal: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto três**: Proposta n.º 39/2015 P - Taxa Municipal de Proteção Civil - Aplicação de valores para 2016: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto quatro**: Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2016: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto cinco**: Projeto de Expansão em Odemira e Ligação a Ourique (Amoreiras Gare, Colos, Vale de Santiago, Aldeia das Amoreiras e Relíquias): Declaração de Interesse Público Municipal: apreciação e deliberação. ----------

----------**Ponto seis**: Projeto de Expansão em Odemira - Adução ao Cercal - São Luís - 2ª fase: Declaração de Interesse Público Municipal: apreciação e deliberação. ----------

----------**Ponto sete**: Empreitada de Conceção-Construção do Sistema Elevatório e ETAR de São Teotónio: Declaração de Interesse Público Municipal: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto oito**: Proposta nº 40/2015 P - Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira - Alteração do nível de Direção Intermédia da Divisão de Obras Municipais: apreciação e deliberação. ----------

----------**Ponto nove**: Gestão de Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal - Abertura de procedimentos concursais por tempo indeterminado: Recolha de parecer prévio vinculativo: apreciação e deliberação. ----------

----------**Ponto dez**: Gestão de Recursos Humanos em Função do Mapa de Pessoal - Recurso a Reservas de Recrutamento: Recolha de parecer prévio vinculativo: apreciação e deliberação. ---

----------**Ponto onze**: Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira: apreciação e deliberação definitiva. ----------

----------**Ponto doze**: Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira: apreciação e deliberação. ----------

----------**Ponto treze**: Proposta nº 42/2015 P - Denúncia de Contrato de Cedência de Direito de Superfície por 25 anos, estabelecido em 12.12.1991, entre a Câmara Municipal de Odemira e Campifférias, S.A., relativo à área de 10.087 m2, destinada à ampliação do Parque de Campismo "CAMPIFÉRIAS" em Vila Nova de Milfontes: apreciação.----------

----------**Ponto catorze**: Proposta nº 41/2015 P - AUGI do Brejinho – Zambujeira do Mar – Aprovação da Minuta de Contrato de Urbanização e Repartição de Encargos: apreciação e

deliberação.----------

----------**Ponto quinze**: Proposta n.º 2/2015 V-RC - Aditamento de Parceiro ao Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira, a Junta de Freguesia de Relíquias, a Junta de Freguesia de São Luís, a Associação de Amigos do Vale Ferro, a Casa do Povo de Relíquias, o Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias e a Casa do Povo de São Luís, referente ao Orçamento Participativo 2012: apreciação e deliberação.----------

----------**Ponto dezasseis**: Retificação da verba atribuída para transportes escolares à Junta de Freguesia de São Luís: apreciação e deliberação. ----------

----------**Ponto dezassete**: Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré – Escolar: apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.----------

----------**Ponto dezoito**: Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Rota Vicentina: apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. ----------

----------**Ponto dezanove**: Designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para a composição da Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira. ----------

---------- **ABERTURA DA SESSÃO** ----------

----------Pelas vinte horas e cinquenta e sete minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença trinta e três membros da Assembleia Municipal a saber, os Senhores Alberto José Jesus Santos, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Anabela Baltazar de Campos Silva, Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, António Manuel Viana

Afonso, Carlos Filipe Bernardino da Silva, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Daniel Sobral Balinhas, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Fernando Manuel Martins da Silva Peixeiro, Florival Matos Silvestre, Helena Maria Theodora Loermans, João Palma Quaresma, José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro, José Manuel da Assunção Ribeiro, José Manuel dos Reis Guerreiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Jesus Campos, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Conceição da Costa Guedes da Silva Vaz, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco, Maria Júlia da Costa Morais Rodrigues Vicente, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Paulo Sérgio Pereira da Luz, Pedro Miguel Bernardino Gonçalves, Teresa Alexandra Pereira Bernardino e Valdemar Pacheco Silvestre, e a ausência apenas do Senhor Pedro Manuel da Conceição Souto. ----------

----------Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu as boas vindas à Senhora Maria Júlia da Costa Morais Rodrigues Vicente que veio substituir o Senhor Alberto José Branquinho Beijinha por ter renunciado o mandato de membro da Assembleia Municipal.-

----------Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal; Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista; Jaime Manuel Costa, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.----------

----------Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que à sessão ordinária realizada no dia onze de setembro não se registaram faltas injustificadas. -----

----------Ainda, antes de se dar início ao tratamento dos assuntos agendados para a presente sessão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que iriam proceder à tomada de posse de um membro em falta do Conselho Municipal de Segurança de

Odemira, para o quadriénio dois mil e treze a dois mil e dezassete, nos termos do artigo nono da Lei número trinta e três barra noventa e oito, de dezoito de julho, conjugado com o artigo décimo sexto do Regulamento do citado Conselho, cuja ata ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão. ----------

----------**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: ----------

---------- Registou-se a intervenção do Senhor Rogério Santos que veio solicitar a reanálise do seu processo datado de dois mil e nove, referente a um pedido de autorização de construção na Ribeira do Seissal, que, devido ao facto do terreno estar inserido em Reserva Ecológica Nacional (REN), não foi deferido. ----------

---------- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra dois mil e oito, de vinte e dois de agosto, não permitia qualquer tipo de construção em REN. No entanto, a publicação do Decreto-Lei número duzentos e trinta e nove barra dois mil e doze, de dois de novembro, veio introduzir importantes alterações ao anterior diploma. Nessa conformidade, sugeriu ao Senhor Rogério Santos que agendasse um atendimento com o Senhor Vereador Pedro Ramos para efetuarem a reavaliação do processo à luz do novo regime legal. ----------

---------- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos. ----------

---------- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

---------- **Ponto um**: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação. ----------

---------- Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a

qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. Os votos de abstenção registados na presente votação referem-se a membros que não estiveram presentes na sessão a que se reporta aquela ata. ----------

----------**Ponto dois**: APRECIAÇÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida, desde a última sessão ordinária deste Órgão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respetivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.----------

----------**Ponto três**: APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: ----------

----------Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que, em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: ----------

---------- "**MOÇÃO** ----------

---------- É com tristeza e profundo pesar que analisamos os acontecimentos ocorridos em Paris, no decorrente mês de novembro. Já havíamos lamentado o atentado ao Jornal "Charlie Hebdo", repudiado o horror e o número de vítimas de Beirute (44) e o agora confirmado avião russo caído no Monte Sinai, transportando 224 turistas do seu regresso de férias. ----------

----------Choca-nos diariamente famílias destroçadas, vítimas de atentados no Iraque, na Síria

ou na Líbia…----------

---------- Repudiamos e continuaremos a repudiar tais atos que ceifam a vida indiscriminadamente a homens, mulheres e crianças, para além de jovens que pretendem divertir-se, como aconteceu em Paris, sem saber como, são vítimas de um rancor fanático. ------

---------- Prestamos homenagem aos mortos das mais diversas origens, estamos solidários com os feridos, para os quais desejamos francas e rápidas melhoras, bem como para as suas famílias.

---------- Na análise de tais horríveis factos, não poderemos calar a ingerência e agressões sofridas por estados soberanos que põem em causa a débil estabilidade desta região do Médio Oriente.- ----------

---------- A Cimeira dos Açores, o perverso quarteto Bush-Blair, Aznar e Barroso, que deu a luz verde para a invasão do Iraque e o apoio para os acontecimentos da Líbia, constituiu uma das causas dos fenómenos que hoje rejeitamos. ----------

---------- Urge interrogarmo-nos como nasceu o denominado Estado-Islâmico.----------

---------- Quem o potenciou, cofinancia, apoia em armamento, aconselhamento militar e compras clandestinas de matérias-primas… ao ponto das estimativas apontarem para rendas de 1,5 milhões de dólares por dia. ----------

---------- Hoje, começam a ser cada vez mais claros os interesses que levaram à guerra e à destabilização daquela região. ----------

---------- Fruto deste atropelo e ingerência nas relações internacionais por parte de algumas potências mundiais e conivências na região, são os refugiados as principais vítimas, fugindo à guerra que lhes foi imposta, deixando para trás as suas raízes, enfrentando o mar, e procurando "chão" para si e para os seus. ----------

---------- Os refugiados precisam da comunidade internacional!----------

---------- Não confundamos refugiados com os autores dos crimes hediondos de Paris. ----------

---------- Estaremos atentos e criticaremos qualquer aproveitamento que vise, com base nestes

trágicos acontecimentos, uma escalada rácica, xenófoba ou fascista. ----------

----------Assim, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em 27 de novembro de 2015, decide:-- ----------

----------1 – Respeitar 1 minuto de silêncio em memória das vítimas dos trágicos acontecimentos ocorridos em Paris em 13 de novembro; ----------

----------2 – Apelar aos governos europeus, independentemente do combate ao terrorismo, para o não encerramento de fronteiras e a não desvalorização das cada vez maiores precárias condições vividas pelos refugiados. ----------

----------3 – Declarar esta Assembleia como amante da Paz e da Cooperação entre os Povos. ---

----------Os eleitos da C.D.U.”----------

----------O Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, fez a seguinte intervenção: “A freguesia de S. Teotónio, nos censos de 2011, tinha cerca de 5500 habitantes, encontrando-se hoje com aproximadamente 9500 habitantes, cerca de 3000 imigrantes das mais variadas nacionalidades. ----------

----------Na freguesia, em cada 3 pessoas que se encontram nas ruas, pelo menos 2 são imigrantes ou tem esse estatuto. Não é este o nosso problema! O problema é que não estávamos preparados para tão grande afluxo de população. O lixo nas ruas triplicou, as capacidades das ETAR’s estão no limite. O que fazer? Os caminhos vicinais arranjam-se hoje e amanhã já estão nas mesmas condições, devido ao trânsito intenso, principalmente, no Perímetro de Rega do Mira. Cada vez recebemos menos dinheiro, mas temos em contrapartida, muitos mais gastos. Se algo não for mudado, não podemos suportar esta situação por muito tempo. ----------

----------Pergunto? Não deveria a ABMIRA suportar algumas das despesas nos nossos caminhos vicinais? ----------

----------Não deveriam estas empresas agrícolas contribuir para o arranjo dos caminhos de que eles são os principais utilizadores?----------

---------- Alerto também para as condições degradantes em que moram alguns destes imigrantes. ----------

---------- Há muitas lacunas a ter em atenção! Há proprietários que têm 4, 5 ou mais casas alugadas, sem qualquer contrato de arrendamento. Há 5 ou 6 estabelecimentos (Búlgaros, Nepaleses, Tailandeses, etc…) que deveriam ter a mesma fiscalização que os Portugueses, mas não têm. ----------

---------- São só algumas chamadas de atenção para um problema que se não for devidamente acompanhado por quem de direito, poderá mais tarde, ser tarde de mais. ----------

---------- Na Freguesia de S. Teotónio foram emitidos cerca de 1600 atestados desde o princípio do ano, para cerca de 30 nacionalidades, a salientar 550 para Búlgaros, 340 para Tailandeses, 287 para Nepaleses, 120 Indianos, 80 para Romenos, 45 Ucranianos, 37 Brasileiros, 30 Filipinos, 28 Moldavos, etc…etc…----------

---------- Estas pessoas têm usos e costumes diferentes dos nossos. O pior de tudo, é que, temos que nos habituar aos seus hábitos e não eles aos nossos. ----------

---------- Há pessoas boas em todos os países, o que não quer dizer que sejam todos bons os que para cá vêm. ----------

---------- Existem casos de tráfico humano e sexual, como ficou provado com a grande intervenção da Polícia Judiciária na zona, há duas semanas, e como prova um email que hoje recebi da Procuradoria da República do DIAP do Porto, com cerca de 38 nomes procurados por diversos crimes, que, eventualmente, podem estar na nossa zona. Tudo isto nos preocupa, e julgamos não estar a merecer a devida atenção por parte das nossas autoridades.” ----------

---------- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, informou que a Câmara Municipal também está preocupada com a situação em causa e tem efetuado várias diligências junto das entidades com competência na matéria. Relativamente às condições de habitação dos

imigrantes, informou que tinha solicitado à Senhora Delegada de Saúde, que os serviços efetuassem uma visita conjunta aos locais onde fosse comprovada a inexistência de salubridade e onde possam estar em causa os direitos constitucionais. Informou ainda que tinha efetuado uma visita, acompanhado pelo Senhor Vereador Pedro Ramos, a parte da zona integrada no Perímetro de Rega do Mira e verificaram que estavam a ser instaladas mais estufas de grande dimensão, especialmente na freguesia de São Teotónio. Lamentou a ausência de fiscalização na instalação daqueles sistemas de agricultura intensiva, os quais dependem apenas da existência de um terreno com vocação agrícola, devendo ser garantidas as espécies autorizadas, os produtos químicos incluídos na lista de produtos autorizados e que a mão-de-obra cumpra a lei do trabalho. Relembrou ainda que os terrenos do Perímetro de Rega do Mira estão na sua totalidade em Reserva Agrícola Nacional (RAN) e quase todos em Rede Natura 2000, havendo algumas manchas incluídas em Reserva Ecológica Nacional (REN), sendo que, nas últimas, a modelação de terrenos e o desbaste das espécies carecem de autorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Relembrou também que as entidades que têm intervenção na matéria estão distantes de Odemira, sedeadas em Évora e inclusivamente a direção do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina passou para o Algarve desde o ano dois mil e doze. ----------

----------Atualmente, e apesar de esta não ser uma competência do Município de Odemira, estão a concluir um trabalho de sobreposição de todos os instrumentos de ordenamento do território aplicáveis na área em causa, para posteriormente reunir com as entidades que intervêm nesta área. ----------

----------O Senhor Presidente da Câmara Municipal considerou ainda que muita da atividade económica existente no concelho de Odemira nos últimos anos se fixou no do Perímetro de Rega do Mira, porém o desenvolvimento económico não pode ser alcançado a qualquer custo e nenhum território está preparado para um impacto tão intenso em tão curto espaço de tempo,

exemplificando que no alojamento de pessoas nas próprias instalações agrícolas, previsto no Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, as implicações sobre o solo deveriam ser salvaguardadas, nomeadamente, no que diz respeito à paisagem e ao tratamento dos efluentes. ----------

---------- Por último, informou que o concelho de Odemira tem esta área muito procurada, com excelentes condições para a produção agrícola e a preocupação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio já se faz sentir em outras freguesias do litoral. Revelou ainda que o Município de Odemira está a acompanhar/fiscalizar esta situação dentro das suas competências. ----------

---------- Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que manifestou a sua preocupação relativamente a esta problemática, considerando que não deve existir a política do "vale tudo". Considerou que era muito importante a sensibilização para os impactos que estão a existir, não só a nível social, como ambiental, e que não se deveria pensar apenas no momento atual, isto é, a curto prazo, mas também, a médio a e a longo prazo. Questionou, o que irá acontecer ao nosso território, daqui a trinta ou mais anos? Parece que estamos a caminhar, a passos largos, para uma autêntica desertificação dos solos, resultado de, entre outros, uma agricultura fortemente intensiva, contaminação dos lençóis freáticos, alterações da topografia dos solos, levando completamente ao desequilíbrio dos ecossistemas e consequentemente ao abandono dos solos. Referiu que é importante e urgente que se tomem medidas, pois o ambiente é de todos nós e todos devemos estar conscientes destes problemas e dos seus impactos, de modo a não comprometer as gerações futuras. Queremos desenvolvimento, mas um desenvolvimento sustentável! ----------

---------- Considerou, mais uma vez, que não deveria ser permitido que se alterasse completamente a topografia dos terrenos, alterando a paisagem inicial. Por esses motivos, apelou para que "não baixassem os braços" e cabia a todos os habitantes do concelho de

Odemira estarem atentos a estas situações. ----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que solicitou o ponto de situação relativamente a abertura de concursos para os Postos Farmacêuticos no interior do concelho, relembrando que os existentes tinham-se deslocalizado para o litoral. ----------

----------Quanto à preocupação relativamente à agricultura intensiva no concelho, relembrou que o programa eleitoral do Bloco de Esquerda do presente mandato referia "Mais e melhor Parque Natural" e "Repudiar a agricultura intensiva e destrutiva do meio ambiente do concelho". Referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio falava na sua intervenção, poder já ser tarde, e ele considerava que já era tarde de mais. Também tinha sentido nas palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal que estava "de mãos atadas" com as "piratarias" que estavam a fazer no concelho. Considerou ainda que as empresas que exploravam mão-de-obra escrava não seriam credíveis nas questões relacionadas com a proteção ambiental e que poderia acontecer no concelho de Odemira o mesmo que sucedeu no sul de Espanha. Por esse motivo, era importante chamar à responsabilidade o Poder Central e as autoridades com competência na matéria, porque todos concordavam com a existência do problema no concelho de Odemira e que a Câmara Municipal *per* si não tinha competência para intervir. - ----------

----------Por último, considerou que ao pretender-se que Odemira seja um concelho de excelência a nível de turismo, essa pretensão não era compatível com aquele tipo de explorações. ----------

----------Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relembrou a luta travada em dois mil de dez contra o articulado do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e leu algumas alíneas do artigo nono que excecionavam as intervenções para o Perímetro de Rega do Mira e para a agricultura intensiva. Nessa conformidade parece que o Parque Natural está "refém" do seu próprio plano especial que se

sobrepõe a qualquer outro. ----------

---------- Por último, informou que não iria “baixar os braços” e considerou que, encontrando-se o Plano de Ordenamento da Orla Costeira e o Plano Diretor Municipal em revisão, seria o momento ideal para as autoridades a nível nacional reverem os outros instrumentos de ordenamento, porque devem ser revistos os usos na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. ----------

---------- Interveio o Senhor Dário Guerreiro que questionou a atual existência de um Parque Natural no concelho e relembrou que o Perímetro de Rega do Mira tinha uma área de doze mil hectares, o que correspondia a uma área superior à freguesia de Colos, de Relíquias e de Vale de Santiago. ----------

---------- Por último, sugeriu que durante as sessões da Assembleia Municipal estivesse aberto o bar da Biblioteca Municipal “José Saramago” de Odemira. ----------

---------- O Senhor Valdemar Silvestre referiu que todos estavam preocupados com a agricultura intensiva no concelho. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, já há alguns anos, tem vindo a alertar para este facto e o problema tem vindo a agravar-se. Perguntou quais os benefícios que o concelho de Odemira tinha com aquelas empresas agrícolas, relembrando que existiam cada vez mais imigrantes e os naturais do concelho estavam a ir embora. Lamentou que as empresas agrícolas estivessem a despedir os cidadãos nacionais para empregar imigrantes, com mão-de-obra barata e que nem os impostos deixassem no concelho. ----------

---------- Por último, considerou que a Câmara Municipal devia solicitar a elaboração de um estudo de impacte ambiental e social a curto, médio e longo prazo, relativo à exploração agrícola intensiva existente no concelho. ----------

---------- Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que considerou que a primeira pergunta que todos deveriam fazer era “o que queremos do nosso território e que tipo

de desenvolvimento?". O aproveitamento atual das condições existentes no Perímetro de Rega do Mira veio suscitar impactos sociais e ambientais no concelho. ----------

----------Disse ainda que à Câmara Municipal compete o dever de planear, mas nesta zona o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina sobrepõe-se à nossa vontade. A fiscalização nestes casos será da responsabilidade das respetivas entidades que têm os técnicos para o efeito. ----------

----------Por último, relativamente aos Postos Farmacêuticos, informou que tem vindo a insistir junto do Infarmed a abertura de concursos para novos postos e que, na última reunião, realizada em junho, foi garantido que iriam reanalisar a situação, mas, até a esta data, não tinham enviado qualquer resposta.----------

----------Interveio o Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que convidou os presentes a visitarem a sua freguesia para verificarem *in loco* as situações relatadas na sua intervenção. ----------

----------Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que agradeceu o convite do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio e informou que, posteriormente, seria agendada a referida visita. Seguidamente, colocou a Moção apresentada pela Senhora Maria Luísa Palma à apreciação dos presentes. ----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que informou que subscrevia a Moção, no entanto, sugeriu que se refletisse sobre o seguinte: "Somos solidários com a França, mas qual França? A que foi atacada agora ou a que vende armas ao Estado Islâmico? Qual Turquia? A nossa Turquia da NATO ou a Turquia que anda a assassinar os curdos que combatem o Estado Islâmico? Qual Israel? Este, não queremos nenhum." Considerou que "os quatro indivíduos" que estiveram na Base das Lages é que tinham provocado em grande medida esta guerra. --------

----------Interveio o Senhor Manuel Coelho que informou que pessoalmente concorda com o espirito da Moção. No entanto, o seu texto continha questões claramente ideológicas.

Relembrou que, aquando da segunda Guerra do Iraque, as Assembleias do Litoral Alentejano reuniram-se em Alcácer do Sal para debater a questão e reconhece que houve erros de informação e recurso a falsidades para promover esta guerra. Considerou que Israel não tinha sido o único a "incendiar" o Ocidente e também não tinha sido só a América, mas sim outras potências que, na orla internacional, fizeram o que entenderam. Nesse sentido, por uma questão de sensatez, considerava que existiam erros de ambos os lados e de ambas as ideologias. --------

---------- Quanto aos refugiados, questionava porque vinham para a Europa e não iam para outras regiões com grandes capacidades?----------

---------- Interveio o Senhor António Afonso que subscreveu a intervenção do Senhor Manuel Coelho e terminou citando Mário de Carvalho "Se não estaremos nós aqui a confundir o género humano com o Manuel Germano", ou seja, o que pretende a Assembleia Municipal aprovar, uma Moção de homenagem e de solidariedade perante as vítimas em França e aos refugiados, ou uma Moção contra algumas potências/países e seus dirigentes. Nesse sentido, a Moção deveria ter um texto mais claro. ----------

---------- Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que informou que irá votar a favor da Moção, entendendo que o espírito da mesma se destina a prestar solidariedade para com as vítimas e de repúdio pela barbaridade que foi cometida em Paris, sendo já o segundo atentado terrível que a França sofre e que, aquando do Charlie Hebdo, mobilizou a solidariedade de vários países, visível na manifestação realizada. ----------

---------- Referiu que era preocupante o grau de organização dos atentados, igualando-os a atos de guerrilha urbana de grande frieza e demonstrava a escalada que vem crescendo desde o atentado às Torres Gémeas. Considerou que, evidentemente, na guerra existiam muitas causas, mas não se podiam enganar na identificação do inimigo. ----------

---------- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Moção apresentada pela Senhora Maria Luísa Palma, em nome dos eleitos

pela Coligação Democrática Unitária, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. Nesta conformidade, foi imediatamente respeitado um minuto de silêncio, em memória das vítimas dos trágicos acontecimentos em Paris, em treze de novembro.----------

----------Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que apresentou o seguinte documento: ----------

----------"PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO ----------

----------De acordo com o regimento desta Assembleia, vem os Membros da Assembleia Municipal de Odemira, Abaixo Assinados, propor que a Assembleia Municipal Jovem de 2016, realizada no âmbito das Jornadas Escolares, que têm como tema para 2016, a Floresta – Produtos e seus SubProdutos seja realizada na sede do Agrupamento de Escolas de Colos. ------

----------Tratando-se de uma Assembleia com a participação de estudantes de todo o Concelho e virada para a floresta, um tema muito diretamente relacionado com o interior do concelho, julgamos de toda a pertinência que seja realizada no local proposto.----------

----------Informamos que foram previamente auscultados o Conselho Geral e o Diretor do Agrupamento de Escolas de Colos, que deram o seu aval a esta proposta. ----------

----------Odemira, 27 de novembro de 2015----------

----------Os Deputados Municipais,----------

---------- - Pedro Gonçalves; ----------

---------- - Manuel Penedo, Presidente da Junta de Freguesia de Colos; ----------

---------- - Florival Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago;----------

---------- - Daniel Balinhas, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias;----------

---------- - Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras.-----

---------- Interveio o Senhor Vereador Hélder Guerreiro que informou que as Jornadas Escolares têm vindo a alterar ao longo dos anos e, no início, tiveram algumas atividades descentralizadas, dando como exemplo a academia de patins. A alteração do local da Assembleia Municipal Jovem poderá alterar todas as atividades previstas para esse dia, criando algumas dificuldade em termos logísticos e de transporte de alunos. ----------

---------- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que manifestou o seu acordo com a Proposta de Recomendação apresentada e considerou que, se a Assembleia Municipal pretendesse descentralizar a Assembleia Municipal Jovem, teriam as Jornadas Escolares de adotar um modelo para o efeito.----------

---------- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Proposta de Recomendação em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- Neste ponto da Ordem de Trabalhos foram ainda agendadas as datas previstas para as sessões da Assembleia Municipal que se realizarão no próximo ano e os respetivos locais (dia vinte e seis de fevereiro em Colos, dia vinte e nove de abril em Odemira, dia vinte e sete de junho em Luzianes-Gare, dia trinta de setembro em Boavista dos Pinheiros, dia vinte e cinco de novembro em Odemira), bem como a possibilidade de se efetuarem visitas às freguesias do concelho.----------

---------- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.----------

----------Antes de se passar ao tratamento dos assuntos agendados no Período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação dos presentes, nos termos do número dois do artigo quinquagésimo da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro, a alteração do título do ponto décimo nono do supracitado Período, incluindo a designação de duas pessoas e não de uma, tendo em conta a solicitação de substituição na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira, efetuada no passado dia vinte e seis de novembro pela Senhora Nádia Luz. Neste sentido, foi deliberado, por consenso, que o décimo nono ponto do Período da Ordem do Dia ficasse com o seguinte título: "Designação de duas pessoas de entre os cidadãos eleitores para a composição da Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Odemira.". ----------

---------- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: ----------

----------**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO: Foi presente o Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de setembro a trinta e um de outubro do corrente ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente Relatório. ----------

----------**Ponto dois:** GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ---

----------"*1 - **ASSUNTO N.º 0626-2015** - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL*-------

---------- Foi presente a informação n.º 498, datada 12 de outubro de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2015. --- ----------

---------- I-1. Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2015, condicionada a aprovação do órgão deliberativo por proposta do órgão executivo (art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 conjugado com o art.º 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho). ----------

---------- No seguimento da alteração ao Mapa de Pessoal, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 11 de setembro de 2015, procede-se à afetação dos trabalhadores da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras (DOPO) que, com a entrada em vigor da Divisão de Obras Municipais (DOM) a 19 de novembro de 2015, transitarão para esta unidade orgânica, por via da mobilidade interna de trabalhadores pertencentes à mesma carreira e categoria, entre as diferentes unidades orgânicas. De igual modo, procedeu-se ainda à atualização do mapa de pessoal refletindo a alteração da mobilidade de pessoal, entretanto operada. Estas situações de mobilidade interna a operar na mesma categoria e na mesma atividade, dentro do mesmo órgão ou serviço, consolidam-se definitivamente por decisão do dirigente máximo do serviço. (n.º 1/art.º 99.º da LTFP). ----------

---------- 2. De acordo com o Despacho n.º 1167/2014 P, datado de 12 de março, até à conclusão da comissão de serviço do Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras (DOPO), manter-se-á na sua missão de coordenação os setores de estudos e projetos e de topografia e desenho. A comissão de serviço em causa cessa a 18 de novembro de 2015 e, à semelhança das situações anteriores, entrará em vigor e assim em pleno, a nova estrutura orgânica publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março – “Regulamento de estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira", publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março. ----------

---------- 2.1. As atribuições e competências do trabalhador a designar para dirigente intermédio

de 3.º grau constam do art.º 10.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira aprovada, sendo o responsável direto pela gestão, definição, coordenação e realização das atividades desenvolvidas.----------

----------3. Procedeu-se a atualização do Mapa de Pessoal, propriamente dito, de acordo com as ocorrências registadas e previstas entre 1 de janeiro e 12 de outubro de 2015. ----------

----------3.1. Mantém-se os postos de trabalho a preencher constantes do Mapa de Pessoal aprovado para 2015 (previsão dos lugares a preencher mediante a abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento, com constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado). ----------

----------3.2. Mantem-se os postos de trabalho ocupados por trabalhadores que cessaram a Relação Jurídica de Emprego Público que detinham com o município, mais concretamente, um Técnico Superior (Lic. Em Arquitetura Paisagista) na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras e de um Assistente Operacional na Divisão de Infraestruturas e Logística, vagos por motivo de consolidação da mobilidade interna noutra entidade e por recurso a licença sem remuneração de longa duração, respetivamente. Aliado a estes postos de trabalho no Mapa de Pessoal está a previsão de despesa no Orçamento Municipal. Contudo, tratando-se aqui da "substituição" dos detentores desses postos de trabalho (previamente aprovados) não são geradores de mais despesa mas sim do mesmo quantum (esclarecimento da CCDR-Norte, através da norma informativa 3/2010). ----------

----------4. Procedeu-se ao aditamento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Gestão Interna (DGI), a preencher por recurso a reservas de recrutamento para constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado. Com o acréscimo dos novos postos de trabalho pretende-se assegurar as necessidades permanentes do serviço relacionadas com a manutenção e organização dos postos de informação e a aplicação das normas inerentes à "Modernização Administrativa", ao abrigo

do Protocolo celebrado com a Administração Central, nomeadamente com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa. Pretende-se criar uma rede de lojas para os cidadãos e empresas em sistemas de balcões multisserviços e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas. ----------

---------- 4.1. O preenchimento destes postos de trabalho não gera encargos no Orçamento Municipal do corrente ano, pelo que o comprovativo do cabimento orçamental terá de ser acautelado no Orçamento Municipal para 2016.----------

---------- 5. Procedeu-se à extinção de três postos de trabalho preenchidos por trabalhadores com relação Jurídica de Emprego Público por tempo Indeterminado, inseridos na carreira e categoria de Assistente Operacional. ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **Ponto três:** PROPOSTA N.º 39/2015 P - TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - APLICAÇÃO DE VALORES PARA 2016: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:----------

---------- “*1 - **ASSUNTO N.º 0640-2015** - PROPOSTA N.º 39/2015 P - TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - APLICAÇÃO DE VALORES PARA 2016* ----------

---------- Foi presente a Proposta nº 39/2015 P, datada de 26/10/2015, proveniente do Gabinete

do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ----------

----------"Proposta n.º 39/2015 P - Taxa Municipal de Proteção Civil - Aplicação dos Valores para 2016----------

----------Todo o cidadão tem o direito de ter à sua disposição informações concretas sobre os riscos coletivos e como prevenir e minimizar os seus efeitos, caso ocorram. Tem, também, direito a ser prontamente socorrido sempre que aconteça um acidente ou catástrofe.----------

----------A este direito corresponde, todavia, um dever de comparticipar na despesa pública local gerada com a proteção civil na área do seu município de forma a tornar o sistema de proteção civil municipal sustentável do ponto de vista financeiro.----------

----------O n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, prevê a possibilidade das autarquias locais criarem “taxas para financiamento de utilidades geradas pela realização de despesa pública local, quando desta resultem utilidades divisíveis que beneficiem um grupo certo e determinado de sujeitos, independentemente da sua vontade”, estipulando a alínea f) do n.º 1, do seu artigo 6.º que as taxas das autarquias locais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente “pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da proteção civil”.----------

----------O Município de Odemira tem vindo, desta forma, ao longo dos anos, a investir acentuadamente na área da proteção civil e da prevenção de riscos. Para além da estrutura municipal de proteção civil e dos corpos de bombeiros, tem em permanente funcionamento a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a Equipa de Intervenção Permanente e a Equipa de Sapadores Florestais, promovendo de forma regular e continuada atividades de formação cívica com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio, acidentes químicos, ventos ciclónicos, cheias e outras catástrofes. ----------

----------Nesta conformidade, e em cumprimento do enquadramento legal, foi desenvolvido, aprovado e publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 136 — 17 de julho de 2014, o

Regulamento que veio estabelecer as condições de criação, lançamento, liquidação e cobrança da taxa municipal de proteção civil, cuja aplicação produz efeitos a partir do ano 2015. ----------

---------- A criação desta taxa foi acompanhada do respetivo Regulamento de cobrança, que prevê a possibilidade do Município poder, fundamentadamente e em circunstâncias excecionais, isentar parcial ou totalmente a sua cobrança, mediante deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. ----------

---------- Assim, e tendo em conta o momento excecionalmente gravoso para as famílias, sujeitas a uma "Brutal" carga fiscal e, apesar de:----------

---------- • A atual conjuntura económica exercer um forte impacto na diminuição das receitas do município;----------

---------- • O constante aumento da despesa resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade condicionar a gestão municipal;----------

---------- • Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) exigem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou em fase de aprovação para a realização de obras;----------

---------- Tendo, no entanto, em consideração que: ----------

---------- • O momento atual é de extrema dificuldade para as famílias sujeitas a redução sistemática do seu rendimento e ao aumento geral do custo de vida;----------

---------- • Deve também o município continuar a dar um sinal de solidariedade e esperança à população – numa época de grandes dificuldades económicas para as famílias do concelho;-----

---------- • Que a publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, veio impor a todas as autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM) a autarquias em dificuldades, que resulta em 193.000 €/ano de contribuição do Município de Odemira durante 7 anos;----------

----------Considera-se que, em 2016, o quadro geral das finanças municipais permite isentar parcialmente a cobrança da Taxa Municipal de Proteção Civil. Neste contexto, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil em vigor e das alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal: ----------

----------• Isentar a aplicação da Taxa Municipal de Proteção Civil a pessoas singulares e a pessoas coletivas (constantes do n.º 1 do artigo 3.º do RTMPC do Município de Odemira), para o ano de 2016.----------

----------Odemira, 26 de outubro de 2015----------

----------O Presidente da Câmara Municipal,----------

----------a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos."----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto quatro:** *ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016*: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

----------"*1 - **ASSUNTO N.º 0643-2015** - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016*----------

----------Foi presente a informação n.º 2015-956/DGI, datada de 27 de outubro de 2015, a remeter o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, elaborado de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de 30.030.000 euros (TRINTA MILHÕES E TRINTA MIL EUROS).----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ambos apresentado as Declarações de Voto escritas que seguidamente se transcrevem na íntegra: ----------

----------"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA----------

----------As políticas implementadas no país levaram ao empobrecimento dos portugueses que resistiram e decidiram ficar e levaram ao êxodo dos jovens que foram obrigados a emigrar. Para termos valores da ordem de grandeza atual, temos que recuar aos anos sessenta do século passado, quando também a opção pela emigração foi a solução encontrada por um grande número de portugueses.----------

----------No concelho de Odemira a situação podia ser diferente, pois existem, hoje, investimentos no litoral do concelho, que tem criado emprego. Mas efetivamente a situação geral não é diferente e um grande número de jovens foi obrigado também a emigrar. A população continua a decrescer, apesar dum grande número de imigrantes que vive no concelho, trabalhando nas empresas agrícolas do perímetro de rega do Mira, e as dificuldades

das famílias continuam a agravar-se. ----------

----------Os rácios de desenvolvimento afastam cada vez mais o litoral do interior do concelho.

----------O concelho, segundo dados do INE continua a perder população, tendo já perdido cerca de 600 pessoas desde os Censos de 2011. ----------

----------Os índices de escolaridade continuam muito baixos, como estão refletidos nos dados da carta educativa municipal. ----------

----------O acesso à saúde, à justiça e meios de segurança, baixam, cada vez mais, levando à degradação das condições de vida das populações do concelho. ----------

----------Nesta situação preocupante, os eleitos da CDU, acham que a obrigação do Município é de contribuir para reduzir essa situação e incrementar medidas de invertê-la. ----------

----------Não podemos deixar de criticar as medidas gravosas do governo e quando podemos fazer diferente fazer igual.----------

----------Propusemos o desagravamento das taxas municipais que incidem sobre os imóveis (IMI), porque a receita desta cobrança subiu exponencialmente e onera as famílias. ----------

----------Propusemos que fossem diminuídos os valores dos coeficientes que contribuem para a fixação do valor patrimonial das casas e fosse aplicada uma redução da taxa de IMI em função do número de filhos. ----------

---------- Propusemos que fosse devolvido aos cidadãos do concelho o valor correspondente a 3,5% do IRS pago pelos Munícipes do ano de 2015.----------

----------Não foi possível que a maioria PS da Câmara de Odemira aceitasse essas nossas propostas. ----------

----------A despesa com o investimento proposto em aquisição de bens de capital, face às despesas totais do município, é baixa atingindo apenas 17,4%. ----------

----------Pensamos que este instrumento deve refletir as políticas municipais de investimento e criar as condições para o regresso da população que saiu do concelho. ----------

---------- Este seria também o momento da proposta de soluções para o interior que levassem ao repovoamento. ----------

---------- Existindo oferta de emprego no litoral do concelho e falta do mesmo no interior, esperávamos encontrar no plano de atividades e orçamento, medidas que refletissem preocupação por essa realidade. Defendemos que com uma rede de transportes no concelho permitia a mobilidade em função da oferta de emprego que existe no litoral para os munícipes residentes no interior. ----------

---------- Diremos que se perde mais uma oportunidade.----------

---------- Como sabemos que é possível fazer diferente, havendo sensibilidade e preocupação com os problemas, não nos resignando com a fatalidade, acreditando que o futuro tem que ser diferente e melhor, resta-nos refletir o nosso descontentamento e votar contra as propostas apresentadas do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2016.----------

---------- Os eleitos da CDU,----------

---------- Manuel da Silva Cruz----------

---------- Jaime Manuel Costa” ----------

---------- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA--------

---------- Os Eleitos do Partido Socialista VOTAM FAVORAVELMENTE a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Odemira congratulando-se com a forma disponível do Executivo Municipal para a apresentação e discussão da proposta elaborada e consequente recolha de contributos, designadamente na sua distribuição atempada a todas as forças politicas representadas nos órgãos municipais e na realização de uma reunião de trabalho com estes, realizada em 26 de outubro último, para esclarecimentos e eventual apresentação de outras propostas.----------

---------- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira não podem deixar de sublinhar e lamentar que no presente momento de elaboração do orçamento municipal se

desconheça ainda a proposta de orçamento de estado para 2016 (POE2016).----------

----------Porém, apesar desta limitação foi elaborada a presente proposta tendo em conta, e desde logo, que serão afetos 193 mil euros/ano nos próximos 6 anos para o FAM (fundo para ajudar os municípios em situação difícil), o acréscimo do custo de energia e iluminação pública (3,7%), o acréscimo de outros impostos decorrentes da nova lei de "fiscalidade verde", aumento da Taxa de Gestão de Resíduos, acréscimo de despesa nos transportes escolares, no IVA das refeições escolares, entre outras. Tudo isto, em acréscimo (desde 2013) das despesas com as transferências para a CGA (de 20% para 23,75%), num montante de cerca de 200 mil euros, o que no seu conjunto provocará um encargo superior a um milhão de euros e consequente acréscimo de dificuldades nas realizações previstas. ----------

----------Num quadro geral de dificuldade, o governo vê ano após ano acrescidas as receitas de impostos (IRS, IRC e IVA) relativos ao ano de 2013, mas tem continuado a agravar o "fosso" da distribuição de recursos públicos pelos diferentes níveis da administração pública em Portugal, e simultaneamente a acrescer responsabilidades e impostos para os Municípios, que exigem cada vez mais uma gestão de incertezas. ----------

----------Por outro lado, o governo tem determinado unilateralmente as regras a uma parte das receitas dos municípios, numa clara ingerência na autonomia do poder local, determinando que sejam consignadas à utilização em realização do capital do FAM ou redução do endividamento, o que se tem traduzido na redução de receita disponível.----------

----------Em nosso entender, este quadro gravoso só vem reforçar o mérito de gestão da Câmara Municipal de Odemira que vem cumprindo com regularidade os seus compromissos com Fornecedores, Associações, Empresas Intermunicipais e demais responsabilidades assumidas, dando mostras da solidez necessária para em 2016 (através do orçamento agora aprovado) continuar a ser considerado um Município cumpridor, que honra os seus compromissos e apresenta uma das mais elevadas taxas de captação de Fundos Comunitários

da região.----------

---------- Consideram ainda os Eleitos do PS na Câmara Municipal, que apesar do contexto macroeconómico com impacte relevante nas receitas municipais e que no seu conjunto representam um valor global acumulado desde 2009, de cerca de 30% de redução, que o presente orçamento municipal é realista, ambicioso e demonstra um claro objetivo de continuar a redução gradual da despesa fixa municipal, continuando a proceder aos necessários ajustamentos orgânicos e funcionais dos serviços, gerindo este facto com responsabilidade, merecendo a nossa aprovação, tanto mais que a presente proposta de GOP e Orçamento para 2016 teve como base e na devida conta as restrições relativas a contratação de pessoal e a novas regras impostas pelo quadro de financiamento atual das autarquias locais (Lei 73/2013), que projeta para os próximos anos realidades orçamentais imprevisíveis, desde logo, porque se prevê a alteração do cálculo da Derrama e a extinção do IMT a partir de 2017.----------

---------- Destacamos ainda que em nosso entender o Executivo da Câmara Municipal de Odemira vem demonstrando na prática que não está à espera do desenvolvimento do país para aliviar os munícipes da carga fiscal, não deixando de cumprir o que prometeu, com uma atitude nem sempre comum em Portugal. Em geral, só se ouve falar de aumentos de impostos e cortes nas pensões e nos salários. Porém, por cá, os odemirenses e as empresas vão pagar em 2016 menos impostos municipais e os mesmos valores de cobrança de serviços de água, águas residuais e resíduos sólidos que vigoram desde 2010. ----------

---------- Os Eleitos do PS destacam neste âmbito o desagravamento fiscal continuado em Odemira, com a aprovada redução do IMI, que em 2016 terá como base de cálculo um índice de 0,33 (em 2015 foi de 0,34, ou seja, uma redução de 5%) quando a maioria dos municípios pratica o máximo, ou seja, 0,50, e pela segunda vez consecutiva, haverá uma redução acrescida para os edifícios com certificação energética A e A+, bem como a redução no IRS em 0,25% dos 5% de afetação municipal, passando os primeiros a ser atribuídos aos munícipes,

continuando a vigorar a isenção de aplicação de derrama às pequenas empresas.----------

----------Em matéria de apoios destacam-se igualmente o apoio do Município em Bolsas de Estudo a alunos no Ensino Superior e nível Secundário, e das despesas totais com transportes de alunos a frequentar o ensino regular obrigatório no concelho, bem como o apoio expresso a importantes projetos como são os casos do Odemira Empreende, Iniciativas de Jovens e a Programas Sociais e Envelhecimento Ativo. ----------

----------Apesar do contexto de dificuldades conhecido, estando ainda "emperrada" a execução do quadro de Fundos Comunitários do Portugal 2020, de forma a permitir definir com pormenor as ações e os projetos que se preveem candidatar a financiamento, assim como a devida estratégia e cronograma de ação, consideram os Eleitos do PS na Câmara Municipal que se perspetiva com a presente proposta de GOP e Orçamento um ano de 2016 de grandes realizações para Odemira, com a concretização de diversas ações, projetos e obras desde há muito ambicionadas, já aprovados no âmbito do Pacto para a Coesão Competitividade do Alentejo Litoral e do Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Concelho de Odemira (já candidatado), tais como a conclusão da implementação do Projeto financiado pelo Programa QREN/Compete de Modernização Administrativa (em curso), a Requalificação Urbana da Baixa de Sabóia (em curso), a Variante interior de S. Teotónio (em curso), o novo jardim de S. Teotónio (em curso), os Centros Escolares de S. Teotónio, Almograve e S. Luís (em aprovação pela DGESTE), o Alargamento do CM1162 (entre a EN262 e Vale Ferro), entre outras ações em projeto, e a concretização das realizações previstas no programa Polis do Litoral Sudoeste, no qual se incluem as Qualificações dos Portinhos de Pesca e as Requalificações Urbanas de Zambujeira do Mar e Vila Nova de Milfontes, as intervenções de qualificação das praias do concelho (todas atualmente em curso), entre outras, que constituem o Programa aprovado, tendo por base um destacado programa de máximo aproveitamento dos Fundos Comunitários do QREN 2007/2013 amplamente reconhecido, e cujo atraso de um ano

na programação inicial se deve a responsabilidades exclusivas do Governo pela indefinição criada sobre a extinção da ParqueExpo, SA, suspensão do Programa e sua redução de âmbito, o mesmo sucedendo na programação dos investimentos previstos para as águas e saneamento, a concretizar pela AgdA, SA, apesar do Município de Odemira ter todos os seus compromissos cumpridos. ----------

---------- Mais consideram e reforçam os Eleitos do PS que esta proposta de GOP e Orçamento para 2016, agora aprovada, é uma proposta que representa uma clara definição estratégica, a continuação da necessária contenção nas despesas correntes e criteriosas e ambiciosas opções no investimento, continuando a promover a cooperação com as Associações Locais e Juntas de Freguesia, com propostas de Acordos de Execução e Colaboração na ação conjunta de concretização das competências municipais, incluindo a transferência de verbas destinadas a despesas correntes e pequenos investimentos com todas as Freguesias, continuando o apoio às nossas Freguesias agora responsabilizadas por novas competências decorrentes da lei 75/2013, que vigora desde o início do presente mandato, procurando seguir no caminho da participação coletiva e de uma reforçada cidadania ativa, marcada pela implementação do modelo de Orçamento Participativo cujas ações se encontram dotadas financeiramente neste orçamento 2016.---- ----------

---------- Em suma, os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira, votam favoravelmente a proposta de GOP e Orçamento para 2016 do Município de Odemira considerando que as opções propostas são realistas, procuram encarar o futuro com responsabilidade, ambição e otimismo em tempos muitos exigentes e de grande instabilidade. --

---------- Odemira, 30 de outubro de 2015----------

---------- Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira, ----------

---------- - José Alberto Candeias Guerreiro ----------

---------- - Hélder António Guerreiro ----------

---------- - Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís ----------

---------- - Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso ----------

---------- - Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos”.” ----------

----------Os documentos em causa foram apresentados em suporte *power point* pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Dr. Rui Silva, Chefe da Divisão de Gestão Interna, do Município de Odemira. ----------

----------Interveio o Senhor José Ribeiro e Castro que informou que os membros da Coligação “Odemira com Futuro” irão abster-se na votação da proposta em causa, mas sublinham e congratulam-se pelo facto de a Câmara Municipal de Odemira manter uma preocupação com o equilíbrio financeiro, o que lhe permite destacar de outras autarquias que mergulham em situações difíceis que representam grandes constrangimentos, quer para a gestão dos municípios quer de riscos de encargos acrescidos para os seus munícipes.----------

----------Por último, questionou a opinião da Câmara Municipal relativamente à implementação da medida de redução especial do Imposto Municipal sobre Imóveis para famílias numerosas. ----------

----------Interveio a Senhora Teresa Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que informou que iria abster-se na votação da proposta em apreço, porque nos documentos previsionais não estava contemplada qualquer obra para a sua freguesia. Referiu que apenas constava no Plano Plurianual de Investimentos a eletrificação da zona dos Gaviões que já se encontra concluída desde o ano de dois mil e onze, mas existe o compromisso de pagamento até ao final do ano dois mil e dezasseis, e as pavimentações em Luzianes-Gare que se encontram concluídas e já constam em Plano desde o ano dois mil e catorze. Por esse motivo lamenta que não viessem contempladas em Plano a construção de um espaço desportivo ou a pavimentação da Rua da Estação. Por último, disse “Numa freguesia como a minha com um orçamento de cento e vinte e quatro mil euros, a maior parte desse valor é gasto em despesas

correntes, o que é que eu consigo fazer em investimento?”. ----------

---------- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que manifestou a sua preocupação em relação ao agravamento da mobilidade no interior do concelho de Odemira, com falta de transportes públicos. Congratulou-se com a pretensão de se implementar um triângulo de investimentos em São Teotónio, Sabóia e Colos e desejou que depois não venha a ficar esquecido. ----------

---------- Por último, verificou que no orçamento existia um aumento significativo nas despesas correntes com a aquisição de bens e de serviços, destacando-se a despesa com o IVA das refeições escolares e a despesa com a tarifa de tratamento de efluentes à empresa AgdA, S.A. que por enquanto ainda é paga pelo Município. ----------

---------- Interveio o Senhor Vereador Hélder Guerreiro que referiu que o atual Executivo Municipal orgulhava-se de seguir uma escola de gestão municipal em Odemira, que respeita as questões relacionadas com o equilíbrio financeiro e que tem criado uma oportunidade excelente e até diferenciadora em relação aos municípios limítrofes e do Baixo Alentejo, relativa a sua capacidade de fazer o investimento nos quadros comunitários, garantindo assim investimentos que melhoram a qualidade de vida no concelho de Odemira.----------

---------- Quanto ao IMI Familiar, referiu que, depois de conhecer a realidade da aplicação daquela taxa, preferiram manter uma redução responsável e que abrangesse todos aqueles que eram proprietários de imóveis, não aplicando uma proposta legislativa que trata de forma diferente questões que são iguais, dando como exemplo a diferença na aplicação da taxa a um casal com dois filhos proprietário do imóvel ou residente numa habitação alugada.----------

---------- Relativamente à intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, relembrou que o Município de Odemira tem efetuado e apoiado investimentos na freguesia e, em abril, poderão equacionar um possível enquadramento de investimentos, relembrando que existia ainda uma indefinição relativa ao próximo quadro comunitário. ---------

---------- Quanto à preocupação do Senhor Pedro Gonçalves em relação à mobilidade

considerou que se tratava de um dos problemas mais relevantes do concelho, porque estava em causa o acesso da população do interior do concelho aos serviços de saúde, culturais, entre outros, impedindo-as de ter as mesmas condições de qualidade de vida. ----------

----------Em relação ao Parque de Fixação de Empresas considerou que os três locais agregam alguma capacidade de confluência de transportes públicos, têm sede de Agrupamentos de Escolas e de oportunidade de fixação de emprego e de empresas. ----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, cinco votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro", quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.---

----------**Ponto cinco:** PROJETO DE EXPANSÃO EM ODEMIRA E LIGAÇÃO A OURIQUE (AMOREIRAS GARE, COLOS, VALE DE SANTIAGO, ALDEIA DAS AMOREIRAS E RELÍQUIAS): DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:----------

----------"*1 - **ASSUNTO N.º 0560-2015** - PROJETO DE EXPANSÃO EM ODEMIRA E LIGAÇÃO A OURIQUE (AMOREIRAS GARE, COLOS, VALE DE SANTIAGO, ALDEIA DAS AMOREIRAS E RELÍQUIAS): DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL* -------

----------Foi presente a informação n.º 817-2015, datada de 02 de setembro de 2015, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o Projeto de Expansão em Odemira e Ligação a Ourique (Amoreiras Gare, Colos, Vale de Santiago, Aldeia das Amoreiras e Relíquias), desenvolvido pela empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A, o qual prevê solucionar vários problemas em termos de quantidade e qualidade da água fornecida àqueles aglomerados, pelo

que se considera vantajosa a emissão de Declaração de Interesse Público Municipal. ----------

---------- Em face do exposto, propõe-se a remessa à Assembleia Municipal para a emissão da referida Declaração. ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

---------- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que questionou o ponto de situação dos últimos projetos que a Assembleia Municipal emitiu Declarações de Interesse Público Municipal relativos aos sistemas de Brunheiras e São Luís, e Santa Clara a Luzianes-Gare. ----------

---------- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a Estação de Tratamento de Águas (ETA) construída na Barragem da Rocha irá abastecer os concelhos de Mértola, Castro Verde, Ourique, Almodôvar e uma parte do concelho de Odemira. Referiu que o sistema que irá abastecer Luzianes-Gare terá origem na ETA de Sabóia/Santa Clara e encontra-se em concurso público de conceção/ construção e, devido à tipologia do concurso, os prazos eram mais extensos. Disse ainda que estava a decorrer a ligação de Santa Clara a Pereiras-Gare, uma vez que a barragem existente em Pereiras-Gare não garantia um abastecimento com qualidade e, que à entrada de Vila Nova de Milfontes estava a ser construído um terceiro depósito de águas que irá abastecer as Brunheiras, São Luís e Cercal. Referiu ainda que estava praticamente concluída a obra referente ao abastecimento aos Foros do Locário, Fornalhas Novas, Foros da Caiada e Bicos a partir da ETA do Matadouro do Litoral Alentejano. ----------

---------- Por último, informou que as obras em causa fazem parte do plano de investimentos acordados com a empresa AgdA, S.A. que se encontra atrasado dois anos, em termos de execução, ao inicialmente previsto. Referiu ainda que todos os sistemas de água no interior do concelho irão ficar abastecidos com águas superficiais, ficando os sistemas de furo de reserva

para qualquer eventualidade.----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto seis:** *PROJETO DE EXPANSÃO EM ODEMIRA - ADUÇÃO AO CERCAL - SÃO LUÍS - 2ª FASE: DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL*: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: -- ----------

----------"*5 - **ASSUNTO N.º 0701-2015** - PROJETO DE EXPANSÃO EM ODEMIRA - ADUÇÃO AO CERCAL - SÃO LUÍS - 2ª FASE: DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL* ----------

----------Foi presente a informação n.º 819/2015, datada de 12/11/2015, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o projeto de "Expansão em Odemira - Adução ao Cercal - São Luís - 2ª fase" promovido pela empresa Águas Públicas do Alentejo S.A., através do qual se prevê abastecer o aglomerado de São Luís, com água oriunda da barragem de Santa Clara. -----

----------Face à necessidade de regularização de todo o processo de licenciamento e de forma àquela empresa obter a Declaração de Utilidade Pública, propõe-se a emissão da Declaração de Interesse Público Municipal em sede de Assembleia Municipal. ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para emissão da Declaração de Interesse Público Municipal." -

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a

qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.----------

---------- Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos, nos termos da alínea a) do número dois do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira.----------

---------- Depois de verificado o quórum, retomaram-se os trabalhos, dando-se continuidade ao tratamento dos assuntos agendados no Período da Ordem do Dia.----------

---------- Nos termos do número cinco do artigo vigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira foi deliberado por consenso prolongar os trabalhos até finalizar a Ordem de Trabalhos desta sessão. ----------

---------- **Ponto sete:** *EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ELEVATÓRIO E ETAR DE SÃO TEOTÓNIO: DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL*: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:----------

---------- "*3 - **ASSUNTO N.º 0694-2015** - EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ELEVATÓRIO E ETAR DE SÃO TEOTÓNIO: DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL*----------

---------- Foi presente a informação n.º 999/2015, datada de 10/11/2015, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o Anexo VII do Caderno de Encargos desenvolvido pela empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A., referente à Empreitada de Conceção-Construção do Sistema Elevatório e ETAR de São Teotónio, a qual visa o correto tratamento das águas residuais de São Teotónio. ----------

----------Face à necessidade da regularização de todo o processo de licenciamento e de forma àquela empresa obter a Declaração de Utilidade Pública, propõe-se a emissão da Declaração de Interesse Público Municipal em sede de Assembleia Municipal. ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos.----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para emissão da Declaração de Interesse Público Municipal.” -

----------Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que considerou pouco conveniente recorrerem, naquele tipo de intervenções, à colocação de estações elevatórias, porque estavam sujeitas a falhas de energia. ----------

----------Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que as estações elevatórias apenas eram utilizadas quando era necessário levar o efluente para um local mais alto. Disse ainda que não era permitido, por lei, a construção de equipamentos relacionados com o tratamento de efluentes em zonas ameaçadas pelas cheias. ----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto oito:** PROPOSTA Nº 40/2015 P - ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ODEMIRA - ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: --------

----------*“3 - **ASSUNTO N.º 0700-2015** - PROPOSTA Nº 40/2015 P - ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ODEMIRA - ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE*

DIREÇÃO INTERMÉDIA DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS ----------

---------- Foi presente a Proposta nº 40/2015 p, datada de 16/11/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ----------

---------- "Proposta n.º 40/2015 P - Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira - Alteração do nível de Direção Intermédia da Divisão de Obras Municipais ----------

---------- A alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira foi aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, em 7 e 19 de novembro de 2013, respetivamente mas, tendo sido utilizada a previsão do n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, manteve-se até ao final do respetivo período das comissões de serviço, os dirigentes em funções à data da entrada em vigor da referida Lei, o que determinou a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica. ----------

---------- No dia 18 de novembro cessa a comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 2.º grau do Chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, da anterior estrutura orgânica, única comissão de serviço que decorria à data da entrada em vigor Lei n.º 49/2012 e que ainda se mantinha, pelo que entrará plenamente em vigor a alteração da estrutura orgânica publicada em 2.ª Série do Diário da República n.º 49, de 11 de março de 2014. ----------

---------- De acordo com as deliberações que aprovaram a alteração que agora entra plenamente em vigor, mantiveram-se os Órgãos de Assessoria e Serviço de Apoio à Gestão Municipal e 7 unidades flexíveis na estrutura de serviços: 6 unidades ao nível de direção intermédia de 2º grau (Chefes de Divisão) e uma ao nível de direção intermédia de 3º grau, tendo sido também deliberado aprovar que seria a Divisão de Obras Municipais a ser dirigida por um dirigente de direção intermédia de 3º.grau. ----------

---------- Mas, não é demais realçar que a consolidação da autonomia do Poder Local Democrático, traduzida pela progressiva descentralização de atribuições, em diversas áreas de atuação, para as Autarquias Locais, pressupõe uma organização dos serviços autárquicos, que

seja eficaz e célere para possibilitar uma melhor resposta às solicitações no desenvolvimento da sua missão, parecendo que tal intento não será alcançado plenamente através de uma direção intermédia de 3.º grau da Divisão de Obras Municipais. ----------

----------Efetivamente, da análise da estrutura orgânica que agora entra em vigor resulta que o grau de complexidade da missão e exigência pretendida para o exercício do cargo de direção intermédia do dirigente da Divisão de Obras Municipais não difere significativamente da dos outros dirigentes para que aquela seja dirigida por um dirigente de direção intermédia de 3.º grau e as restantes por dirigentes de direção intermédia de 2.º grau. ----------

----------Acresce referir que a alteração introduzida pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, com inicio de vigência a 1 de janeiro de 2015, permite ao Município de Odemira aprovar estruturas orgânicas e prover um número de cargos dirigentes superior ao previsto na presente lei se, por efeito conjugado com outras medidas de racionalização, ao final de cada um dos exercícios orçamentais não existir um aumento global dos custos com pessoal e prestação de serviços a pessoas singulares, situação que se verifica cumprida à data da presente proposta. ----------

----------Nestes termos, tenho a honra de propor à Exmª Câmara Municipal que, após apreciação nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aprove que a Divisão de Obras Municipais seja dirigida por um dirigente de direção intermédia de 2º.grau.---

----------Mais proponho que, em caso de aprovação, a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para que esta no uso da competência que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprecie e delibere sobre a mesma. ----------

----------Odemira, 16 de novembro de 2015----------

----------O Presidente da Câmara Municipal,----------

----------a) José Alberto Guerreiro, Engº." ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos."----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.----------

---------- **Ponto nove:** GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS POR TEMPO INDETERMINADO: RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-- ----------

---------- "*1 - **ASSUNTO N.º 0671-2015** - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS POR TEMPO INDETERMINADO: RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO* --------

---------- Foi presente a informação n.º 516, datada 23 de outubro de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente à abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego publico por tempo indeterminado. ----------

---------- De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015 (LOE), os municípios abrangidos pelo n.º 2 do art.º 62.º "devem respeitar o disposto nos números seguintes na abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado (ou a termo) para carreira geral ou

especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido". ----------

----------I-1. CONDIÇÕES: Averiguação das condições prévias do art.º 64.º face ao disposto no n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015: ----------

----------1.1 Despesas com pessoal (n.ºs 2 e 3 do art.º 62.º da LOE/2015) - De acordo com a informação recolhida, até ao terceiro trimestre de 2014, os encargos suportados pelo Município em despesas com pessoal foram de 6 125.843,64 €; em igual período do corrente ano, os encargos referentes a despesas com pessoal foram de 6 192.322,81 €, ou seja, verifica-se um aumento no valor de 66.479,17 €. Contudo, as regras previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2014, relativas ao controlo de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais eram diferentes das previstas no Orçamento do Estado deste ano pois aquelas assentavam no controlo do total de trabalhadores existentes a 31 de dezembro face aos existentes em igual data do ano anterior, na certeza de que a 31 de dezembro de 2014, o total de trabalhadores não podia ser superior ao existente a 31 de dezembro de 2013 (n.º 7 e 8 do art.º 62 da LOE/2014). Relativamente a este facto, o Município a 31 de dezembro de 2014 detinha 443 trabalhadores contra os 445 existentes a 31 de dezembro de 2013, sendo que os vencimentos dos 21 trabalhadores que iniciaram funções em dezembro último geraram encargos no orçamento municipal deste ano tendo, consequentemente, contribuído para o aumento das despesas com pessoal no primeiro trimestre de 2015. ----------

----------1.2. Despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares - n.ºs 4 a 5 (exceções) do art.º 62.º da LOE/2015) – Relativamente a este item, por indicação superior, seguem-se as instruções da ANMP constantes da Circular 21/2015-SA, de 20/02/2015, do qual se destaca o seguinte parágrafo: (…)"do confronto do n.º 2 com o n.º 4, sempre do art.º 62.º da LOE/2015 e de esclarecimentos prestados pelo Senhor Secretário de Estado da Administração

Local, deve entender-se que as despesas referentes a contratos de prestação de serviços em regime de tarefa e avença (contratos de aquisição de serviços a pessoas singulares em causa) não são consideradas para efeitos do n.º 2 do art.º 62.º". A DGAL (SATAPOCAL), tem ainda sobre este assunto uma nota explicativa com o mesmo teor intitulada "Gestão de pessoal nos Municípios – Interpretação da Lei do Orçamento do Estado para 2015", disponível a partir de agosto do corrente ano. ----------

---------- 1.3 O n.º 6 do art.º 62.º da LOE/2015, determina que em caso de incumprimento dos limites previstos neste artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até ao máximo de 20% do montante total dessas transferências. ----------

---------- II-1. Requisitos exigidos – Recrutamento ----------

---------- 1.1 Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado na situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade: ----------

---------- De acordo com o disposto na alínea b), n.º 2 do art.º 47.º por remissão do n.º 2 do art.º 64.º da LOE/2015: Enquanto o recurso a pessoal colocado em situação de requalificação encontra-se respondida no ponto I-1, também a exigência constante da alínea b) do art.º 47.º não se aplica às autarquias locais por ausência de regulamentação. Em síntese, importa referir: -

---------- • Trabalhadores em situação de requalificação - Não se aplica às autarquias locais por não se encontrar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA); ----

---------- • Instrumentos de mobilidade – relativamente a este item, não existem pedidos de mobilidade de trabalhadores da autarquia (pedidos internos) ou outros pedidos formulados por trabalhadores de outras entidades (pedidos externos), para as áreas cujos procedimentos concursais se pretende abrir. ----------

---------- 1.2 Cumprimento pontual e integral dos deveres de informação: No que respeita ao

disposto na alínea d) do art.º 47.º da LOE/2015, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ) remeteu à DGAL, via SIIAL, todos os reportes de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ("saldo inicial", "pessoal ao serviço" de carater trimestral a partir de 2014, bem como os inputs "Recursos Humanos" (trimestral e semestral) e "Recursos Humanos-Orçamento do Estado" (trimestral)), no estrito cumprimento do calendário estabelecido por aquela entidade, não havendo nenhum reporte em atraso ou por completar, conforme se pode verificar através do acesso aquela plataforma. ----------

----------1.3 Imprescindibilidade do recrutamento – alínea a), n.º 2 do art.º 64.º da LOE ---------

----------Conforme consta da informação acima referida, verificou-se um decréscimo do número de trabalhadores nos últimos 5 anos que viabilizou o cumprimento dos sucessivos Orçamentos do Estado no que respeita às normas de redução de trabalhadores e ao controlo do recrutamento de trabalhadores. De acordo com as orientações recebidas, a fundamentação da necessidade de recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho em causa, assenta nas seguintes circunstâncias:----------

----------1.3.1 Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT) - Técnico Superior (Lic. em Arquitetura) – A imprescindibilidade do recrutamento de um técnico na área de arquitetura consta do Despacho do Vereador do pelouro, datado de 20/07/2015, apenso à Informação n.º 24/DLGT, de 20/07/2015, nomeadamente o aumento do número de processos, a complexidade de matérias introduzidas e sequentes alterações legislativas a que se contrapõe a carência de recursos humanos, tanto por inexistência como por ausências justificadas e nalguns casos prolongadas, dos trabalhadores existentes; ----------

----------1.3.2 Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) – Técnico Superior (Lic. em Engenharia Civil) – Pretende-se com a ocupação deste posto de trabalho fazer face às obrigações legais, bem como superar a ausência de técnicos superiores licenciados em

engenharia civil nesta divisão (responsável pela gestão de empreitadas) e a necessidade premente de lançar concursos de beneficiação da rede viária municipal, área onde o conhecimento técnico é imperativo. Acresce que em dezembro do corrente ano a DIL terá apenas um técnico superior licenciado em engenharia civil e nenhum para o exercício de funções pretendidas; ----------

---------- 1.3.3 Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) – Assistente Operacional – Pretende-se responder ao acréscimo de equipamentos objeto de conservação, designadamente os concretizados no âmbito do Polis SW. Pretende-se ainda ultrapassar a redução do número de trabalhadores que ocorreu nos últimos seis anos, de forma continuada, por motivo de aposentação, falecimento e por caducidade, num total de 30 trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e 7 por caducidade do contrato a termo resolutivo certo; --- ----------

---------- 1.3.4 Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC) – Técnico Superior (Lic. na área da Educação) - A legislação sobre educação tem vindo, progressivamente, a implicar de forma exponencial as autarquias, seja por força de programas e projetos no âmbito do enriquecimento curricular e/ou nas áreas tradicionais da ação social escolar. A verdade é que o reforço das responsabilidades dos Municípios neste âmbito têm vindo a obrigar a um reforço de competências técnicas no mesmo domínio que ainda não foi concretizado. Neste sentido e para que a Câmara Municipal de Odemira possa dar resposta às suas responsabilidades perante os mais de 3000 alunos do concelho e suas famílias é imperioso e de superior interesse publico que possa construir equipa técnica, com as competências necessárias, para o exercício das competências na área da educação. ----------

---------- A essa realidade importa acrescer a notoriedade que a Câmara Municipal de Odemira veio a conseguir no domínio da educação em termos concetuais e em novas respostas e ferramentas de relação entre as escolas e os municípios. São disso, exemplo: o Observatório das

Políticas Educativas de Odemira que introduz novos conceitos e modelos de seguimento e análise sobre o desempenho dos alunos ao longo do seu percurso escolar; e a construção de um novo modelo de carta educativa que, incluindo fortes componentes de inovação e de propostas de governação integrada, se transformou num documento global, designado Odemira Território Educativo. Estes instrumentos construídos com base no conceito dos territórios (cidades) educadores precisam agora de uma equipa pluridisciplinar que traduza na prática o superior interesse municipal e nacional de constituir a educação como um dos motores do desenvolvimento do território concelho de Odemira. ----------

----------1.4 Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 2 do art.º 64.º da LOE:---- ----------

----------Consta da dotação orçamental para 2015 os encargos financeiros a suportar pelos presentes procedimentos concursais pelo que após a aprovação do Mapa de Pessoal será solicitada a respetiva cabimentação, não havendo contudo, encargos financeiros a suportar com os recrutamentos em causa no corrente ano.----------

----------2. Nota explicativa (reservas de recrutamento): ----------

----------Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. Assim, cumpre informar que se encontra válida a reserva de recrutamento decorrente do procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Infraestruturas e Logística (ex-DL), cujos postos de trabalho foram ocupados em dezembro último. A lista existente tem três candidatos aprovados, sendo

que os dois primeiros ocuparam postos de trabalho de outros procedimentos concursais para outras unidades orgânicas, em dezembro de 2014, pelo que a lista tem um candidato disponível. ----------Existe ainda a reserva de recrutamento decorrente do procedimento concursal para a Divisão de Ambiente (Assistente Operacional/cantoneiros de limpeza), que embora tenha oito candidatos aprovados, na verdade só os candidatos ordenados em quarto e quinto lugar estão disponíveis pois os restantes, à semelhança da situação acima reportada, foram recrutados para postos de trabalho de outros procedimentos concursais para outras unidades orgânicas, tendo iniciado funções em dezembro de 2014. ----------

----------3. A Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pelas Leis do Orçamento do Estado, autorizar a abertura de procedimentos concursais, bem como o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem, cumulativamente, os requisitos constantes dos n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º e nas alíneas b) e d) do art.º 47.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015. ---------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto dez:** GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO: RECOLHA DE PARECER

PRÉVIO VINCULATIVO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

----------"*2 - **ASSUNTO N.º 0672-2015** - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO: RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO*----------

----------Foi presente a informação n.º 520, datada 27 de outubro de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente ao recurso a reservas de recrutamento ativas para constituição de relações jurídicas de emprego publico por tempo indeterminado. ----------

----------De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015 (LOE), os municípios abrangidos pelo n.º 2 do art.º 62.º "devem respeitar o disposto nos números seguintes na abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado (ou a termo) para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido". ----------

----------I-1. CONDIÇÕES - Averiguação das condições prévias do art.º 64.º face ao disposto no n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015: ----------

----------1.1 Despesas com pessoal (n.ºs 2 e 3 do art.º 62.º da LOE/2015) - De acordo com a informação recolhida até ao terceiro trimestre de 2014, os encargos suportados pelo Município em despesas com pessoal foram de 6 125.843,64 €; em igual período do corrente ano, os encargos referentes a despesas com pessoal foram de 6 192.322,81 €, ou seja, verifica-se um aumento no valor de 66.479,17 €. Contudo, as regras previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2014, relativas ao controlo de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais eram diferentes das previstas no Orçamento do Estado deste ano pois aquelas assentavam no controlo

do total de trabalhadores existentes a 31 de dezembro face aos existentes em igual data do ano anterior, na certeza de que a 31 de dezembro de 2014, o total de trabalhadores não podia ser superior ao existente a 31 de dezembro de 2013 (n.º 7 e 8 do art.º 62 da LOE/2014). Relativamente a este facto, o Município a 31 de dezembro de 2014 tinha 443 trabalhadores contra os 445 existentes a 31 de dezembro de 2013, sendo que os vencimentos dos 21 trabalhadores que iniciaram funções em dezembro último geraram encargos no orçamento municipal deste ano tendo, consequentemente, contribuído para o aumento das despesas com pessoal no primeiro trimestre de 2015. ----------

---------- 1.2. Despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares - n.ºs 4 a 5 (exceções) do art.º 62.º da LOE/2015) – Relativamente a este item, por indicação superior, seguem-se as instruções da ANMP constantes da Circular 21/2015-SA, de 20/02/2015, do qual se destaca o seguinte parágrafo: (…)"do confronto do n.º 2 com o n.º 4, sempre do art.º 62.º da LOE2015 e de esclarecimentos prestados pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, deve entender-se que as despesas referentes a contratos de prestação de serviços em regime de tarefa e avença (contratos de aquisição de serviços a pessoas singulares em causa) não são consideradas para efeitos do n.º 2 do art.º 62.º". A DGAL (SATAPOCAL), tem ainda sobre este assunto uma nota explicativa com o mesmo teor intitulada "Gestão de pessoal nos Municípios – Interpretação da Lei do Orçamento do Estado para 2015", disponível em agosto do corrente ano. ----------

---------- 1.3 O n.º 6 do art.º 62.º da LOE/2015, determina que em caso de incumprimento dos limites previstos neste artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até ao máximo de 20% do montante total dessas transferências. ----------

---------- II-1. Requisitos exigidos – Recrutamento por recurso a reservas de recrutamento ativas (carreiras gerais): ----------

----------O Município de Odemira pretende recrutar um trabalhador para a carreira e categoria de Assistente Operacional para ocupação de um posto de trabalho aprovado no mapa de pessoal para 2015 para a unidade orgânica de Infraestruturas e Logística (ex-DL) e para quatro trabalhadores para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a unidade orgânica de Gestão Interna (DGI), constantes da segunda alteração ao mapa de pessoal a submeter a apreciação do órgão deliberativo em sessão de 27 de novembro de 2015, com proposta de aprovação do órgão executivo tomada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2015. --------

----------2. Nota explicativa (reservas de recrutamento): ----------

----------Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. Assim, cumpre informar que se encontra válida a reserva de recrutamento decorrente do procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Infraestruturas e Logística (ex-DL), cujos postos de trabalho foram ocupados em dezembro último. A lista existente tem três candidatos aprovados, sendo que os dois primeiros ocuparam postos de trabalho de outros procedimentos concursais para outras unidades orgânicas, em dezembro de 2014, pelo que a lista tem um candidato disponível.

----------Existe ainda a reserva de recrutamento decorrente do procedimento concursal para a Divisão de Ambiente (Assistente Operacional/cantoneiros de Limpeza), que embora tenha oito candidatos aprovados, na verdade só os candidatos ordenados em quarto e quinto lugar estão disponíveis pois os restantes, à semelhança da situação acima reportada, foram recrutados para postos de trabalho de outros procedimentos concursais para outras unidades orgânicas, tendo

iniciado funções em dezembro de 2014. ----------

---------- 2.1 Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado na situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, de acordo com o disposto na alínea b), n.º 2 do art.º 47.º por remissão do n.º 2 do art.º 64.º da LOE/2015: ----------

---------- Enquanto o recurso a pessoal colocado em situação de requalificação encontra-se respondida no ponto I-1, também a exigência constante da alínea b), n.º 2 do art.º 47.º não é aplicável às autarquias locais por ausência de regulamentação. ----------

---------- 2.2 Cumprimento pontual e integral dos deveres de informação: No que respeita ao disposto na alínea d) do art.º 47.º da LOE/2015, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica remeteu à DGAL, via SIIAL, todos os reportes de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, (inputs “saldo inicial”, “pessoal ao serviço”, “Recursos Humanos” (trimestral e semestral) e “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” (trimestral)), no estrito cumprimento do calendário estabelecido por aquela entidade, não havendo nenhum reporte em atraso ou por completar, conforme se pode verificar através do acesso aquela plataforma. ----------

---------- 2.3 Imprescindibilidade do recrutamento – alínea a), n.º 2 do art.º 64.º da LOE ---------

---------- De acordo com as orientações recebidas, a fundamentação da necessidade de recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho em causa, assenta nas seguintes circunstâncias: ----------

---------- 2.3.1 Divisão de Gestão Interna (DGI) – Assistentes Operacionais - o município assinou recentemente um protocolo com a Agência de Modernização Administrativa relativo à implementação de 5 Espaços de Cidadão em Odemira; em face disso, e conforme estava previsto, torna-se necessário recrutar trabalhadores para poder fazer face a essa nova valência dos serviços municipais;----------

----------2.3.2 Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) – Assistente Operacional (cemitérios) – pretende-se com a ocupação deste posto de trabalho fazer face ao acréscimo de cemitérios sob gestão municipal, que nos últimos anos passaram de 1 para 3 e a distarem entre si vários quilómetros, bem como a alteração recente dos horários de funcionamento e o integral cumprimento das condições legais inerentes; ----------

----------2.4 Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 2 do art.º 64.º da LOE:---- ----------

----------Consta da dotação orçamental para 2015 os encargos financeiros a suportar pelas presentes reservas de recrutamento pelo que após a aprovação do Mapa de Pessoal será solicitada a respetiva cabimentação. ----------

----------3. A Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pelas Leis do Orçamento do Estado, autorizar a abertura de procedimentos concursais, bem como o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem, cumulativamente, os requisitos constantes dos n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º e nas alíneas b) e d) do art.º 47.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015. ---------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto onze:** REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação definitiva: ----------

----------"*4 - **ASSUNTO N.º 0689-2015** - REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DEFINITIVA*----------

----------Foi presente a informação n.º 1029-2015, datada de 16 de novembro de 2015, proveniente do Setor de Qualidade e Controlo de Gestão, da Divisão de Gestão Interna, a remeter o Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira para cumprimento da alínea g) do n.º 1 do Art.º 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo-se a aprovação definitiva pela Câmara Municipal, para posteriormente remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-- ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos. ----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária." ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, oito votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. ----------

----------**Ponto doze:** CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O

MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA: Foi presente o assunto que seguidamente se transcreve e que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão:----------

----------*"6 - **ASSUNTO N.º 0574-2015** - CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA*

----------Foi presente a informação n.º 866, datada de 09 de setembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, com vista a reabilitar o edifício da Igreja da Misericórdia de Odemira, valorizá-lo e abri-lo ao público para que se possa constituir como fator de desenvolvimento local.----------

----------Consta da supracitada informação que a igreja da Misericórdia de Odemira foi construída nos finais do séc. XVI e possui um grande interesse histórico-artístico, quer pelo seu valor intrínseco, quer pelo seu carácter excecional no território em que se encontra. ----------

----------Representativo do Maneirismo, na arquitetura e na decoração pictórica do interior, este edifício é único no âmbito do património religioso construído no concelho de Odemira e destacável no próprio contexto regional. O valor patrimonial desta igreja, situada no centro histórico da Vila de Odemira, levou já à sua classificação como Imóvel de Interesse Público, conforme Portaria n.º 505/2011, de 18 de abril.----------

----------Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, bem como que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.”----------

---------- Interveio o Senhor Pedro Gonçalves que referiu que o investimento que o Município de Odemira pretendia fazer estava dependente de fundos comunitários. Nessa conformidade, questionou qual o valor da verba que será comparticipada pelo Município. ----------

---------- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o investimento está estimado em meio milhão de euros, sendo cem mil euros comparticipados pelo Município de Odemira. Disse ainda que a Igreja da Misericórdia de Odemira não foi considerada com o “nível 1 de Prioridade (castelos e fortalezas)”, no mapeamento efetuado pelo Estado, para apoiar os principais equipamentos culturais e só, após a conclusão daquele nível, poderiam aceder ao financiamento. ----------

---------- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do documento em causa, o qual foi aprovado por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.----------

---------- **Ponto treze:** PROPOSTA Nº 42/2015 P - DENÚNCIA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE POR 25 ANOS, ESTABELECIDO EM 12.12.1991, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E CAMPIFÉRIAS, S.A., RELATIVO À ÁREA DE 10.087 M2, DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO “CAMPIFÉRIAS” EM VILA NOVA DE MILFONTES: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação:----------

---------- “Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por relação

profissional com a entidade em causa, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala. ----------

----------"*5 - **ASSUNTO N.º 0708-2015** - PROPOSTA Nº 42/2015 P - DENÚNCIA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE POR 25 ANOS, ESTABELECIDO EM 12.12.1991, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E CAMPIFÉRIAS, S.A. – RELATIVA À ÁREA DE 10.087 M2, DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO "CAMPIFÉRIAS" EM VILA NOVA DE MILFONTES*----------

----------Foi presente a Proposta nº 42/2015 P, datada de 16/11/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ----------

----------"Proposta n.º 42/2015 P ----------

----------Denúncia de Contrato de Cedência de Direito de Superfície por 25 anos, estabelecido em 12.12.1991, entre a Câmara Municipal de Odemira e Campiférias, S.A. – Relativa à área de 10.087 m2, destinada à Ampliação do Parque de Campismo "CAMPIFÉRIAS" em Vila Nova de Milfontes ----------

----------Em reunião do coletivo da Câmara Municipal de Odemira realizada em 07.08.1991 foi deliberado atribuir em direito de superfície, por 25 anos, à CAMPIFÉRIAS – CENTROS DE FÉRIAS E TURISMO, S.A., a parcela de terreno com a área de 10.087 m2, sendo esta atribuição destinada à ampliação (2ª Fase) do Parque de Campismo "Campiférias" em Vila Nova de Milfontes. ----------

----------Esta parcela teve origem na cedência à Câmara Municipal, para o seu Domínio Privado, de uma parcela cuja área total é de 17.992 m2, com origem no Processo nº 65/1980 - Alvará da Urbanização "Pinhal do Moinho" em Vila Nova de Milfontes.----------

----------Em 12.12.1991 foi realizada a ESCRITURA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE entre as partes. ----------

----------DO CONTRATO/ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE

SUPERFICIE (cuja cópia se Anexa), destaca-se:----------

---------- 1- PRINCIPAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; ----------

---------- - Área de cedência: 10.087 m2; ----------

---------- - O direito de superfície foi constituído pelo prazo de 25 anos; ----------

---------- - Decorrido este prazo, será tácita e sucessivamente prorrogável por 25 anos, salvo se a superficiária a isso renunciar expressamente, ou se o dono do solo (CMO), denunciar o presente contrato com a antecedência mínima de 365 dias em relação ao prazo inicial ou de qualquer das prorrogações. ----------

---------- - Porém, "Em caso de denúncia do contrato, por parte do dono do solo, este pagará à superficiária uma indemnização, relativa às benfeitorias por esta realizadas, e apuradas segundo as regras do enriquecimento sem causa". ----------

---------- - A superficiária fica autorizada a realizar as obras/construções previstas na 2ª fase do projeto do Parque de Campismo sem prejuízo de a superficiária promover a realização de melhorias devidamente autorizadas, ao mesmo projeto;----------

---------- - No caso de querer alterar a mancha florestal existente, diminuindo a mesma relativamente à existente ao tempo da celebração do contrato, necessita a superficiária de prévia autorização escrita da CMO;----------

---------- - A título de preço a superficiária pagará à CMO, anualmente, a quantia de 500.000$00 (quinhentos mil escudos), atualizada anualmente de acordo com o "Índice de preços no consumidor", que se vencerá no dia 1 de Março de cada ano, podendo ser paga até 8 de Março ou até ao dia 30 de Março com acréscimo de 20%;----------

---------- - As prestações anuais poderão ainda ser revistas, quinquenalmente por mútuo acordo entre as partes, sempre que se verifiquem alterações das condições de aproveitamento do terreno; - ----------

---------- - A alienação gratuita ou onerosa do direito de superfície depende de autorização da

Câmara Municipal, sob pena de ineficácia;----------

---------- - O Município de Odemira goza do direito de preferência, na alienação ou adjudicação em liquidação e partilha da sociedade superficiária; ----------

---------- - O Município de Odemira autoriza, a oneração, por parte da superficiária, por hipoteca do direito de superfície, não podendo ser ultrapassado o prazo inicial de 25 anos.-------

----------Note-se que o registo do Direito de Superfície (a cargo do Beneficiário - Campiférias, SA) nunca viria a ser concretizado, permanecendo do "desconhecimento" da Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial até hoje, não tendo a parcela qualquer ónus. --------

----------2 - DO CLÁUSULADO DO CONTRATO, PODE CONCLUIR-SE; ----------

---------- - Limite do Fim de Contrato (25 anos): 11.12.2016 (Renovável por igual período);----

---------- - Limite de Prazo para Denúncia do Contrato (365 dias antes): 11.12.2015;----------

---------- - Renda Atual: 4.979,78 € (2014) ----------

----------Note-se que, NÃO HAVENDO DENÚNCIA… A RENOVAÇÃO É AUTOMÁTICA POR MAIS 25 ANOS.----------

----------Em 2014/2015, decorreram 2 reuniões (incluindo uma visita ao Parque) com a Gerência e Administração da CAMPIFÉRIAS – CENTRO DE FÉRIAS E TURISMO, S.A., tendo sido possível concluir que:----------

---------- - O Campismo foi muito afetado pela recente crise económica do País;----------

---------- - Tem havido diminuição de campistas no Parque nos últimos anos; ----------

---------- - A redução verifica-se especialmente no número de campistas "com tenda";----------

---------- - A média de dormidas reduziu de 36 mil para 15 mil em Agosto de 2014;----------

---------- - A procura de Bungallows e Caravanas cresceu; ----------

---------- - A procura de Autocaravanas é diminuta;----------

---------- - A gestão da Campiférias deverá passar pela contenção de custos;----------

---------- - Pensam extinguir a Campiférias, SA e ficar só com a Novaférias, SA; ----------

---------- - Pretendem transferir o património e atividade do Parque para a Novaférias, SA; -----

---------- - Há 21 postos de trabalho no Parque, todos residentes no concelho; ----------

---------- - A política da empresa tem como princípio “manter todos os postos de trabalho”; ----

---------- - Há funcionários que não têm outros rendimentos, ”vivem do trabalho no Parque”; --

---------- - O Parque tem 2 áreas de serviço para Autocaravanas (investimento recente, na parcela da CMO, que representou cerca de 30.000 €);----------

---------- - Têm vindo a investir na melhoria das condições de mobilidade interior e Balneários;

---------- - Já têm previsto novo investimento na renovação dos Balneários “antigos”; ----------

---------- A administração da Campiférias, SA considera; ----------

---------- 1. Necessário o Averbamento do Contrato (fusão por incorporação – da Campiférias, SA para a Novaférias, SA). ----------

---------- 2. Desejável o alargamento da área do Parque de Campismo para ampliação da área destinada à instalação de “caravanas fixas”, pois esse nicho de mercado está em crescendo de procura. ----------

---------- Da análise ao pretendido, conclui-se: ----------

---------- - AVERBAMENTO AO CONTRATO: ----------

---------- . O Averbamento da Campiférias, SA para a NovaFérias, SA, não é possível de realizar sem o prévio registo do Direito de Superfície sobre os 10.087 m2, relativos ao contrato inicial assinado em 1991;----------

---------- . Aproximando-se o prazo de fim do contrato (2016), a pretensão deverá ser analisada na ponderação do uso a dar à parcela (findo o contrato).----------

---------- - AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE CARAVANAS FIXAS NO PARQUE:----------

---------- . Pretende a administração o alargamento da área do Parque de Campismo para ampliação da área destinada à instalação de “caravanas fixas”, considerando que esta deveria ocorrer em nova área a acrescer ao Parque; ----------

---------- . Neste sentido, a administração solicitou à Câmara Municipal a cedência ou arrendamento de uma parcela contígua ao Parque de Campismo, propriedade do Município de Odemira, que atualmente não está tratada, cedida pelo promotor da urbanização do "Altinho", destinada a Zonas Verdes com a área de 1.157,52 m2, registada no Domínio Público Municipal. ---------- . Esta área teve origem no Processo n.º 14/1992 – de 12.02.1992 – Aprovado em 21.04.1993 - Alvará da Urbanização do "Altinho", mas que este Alvará determina como "Espaço Verde", ou seja, espaço cedido ao Domínio Público Municipal, não sendo permitida a alteração do seu uso. ----------

----------Face ao contexto descrito, designadamente, ao considerável prazo do contrato (25 anos), à proximidade do prazo limite para decisão de renúncia ou renovação, à pretensão da Superficiária em transferir o Contrato para outra Sociedade, de pretender renovar alguns equipamentos do Parque de Campismo; ----------

----------Considerando ainda esta Câmara Municipal que, a zona do Parque de propriedade municipal tem uso preferencial de campistas "de tenda", atualmente de escassa procura, que esta área não tem qualquer ocupação durante 10 meses no ano, ser esta área contigua a arruamentos e arborizada, não estar em causa a viabilidade económica da exploração do Parque, ser esta área inapropriada para o acréscimo de alojamento/caravanismo no Parque devido a impedimento legal imposto no PGU de Vila Nova de Milfontes (zona verde urbana), ser política municipal o desejo no acréscimo de área verde pública na zona, conforme previsto e determinado no PDM em vigor. ----------

----------Tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal, não Autorizar o Averbamento da Campiférias, SA para a Novaférias, SA, e informar da impossibilidade de afetação da área de 1.157,52 m2, registada no Domínio Público Municipal cedida para "espaços verdes" na Urbanização do "Altinho", pretendida para alargamento da área do Parque de Campismo. -------

----------Mais se propõe, nos termos do disposto no seu clausulado, designadamente em 2.1 do

Contrato de Cedência em Direito de Superfície, estabelecido entre a CMO e Campiférias, SA de uma área de 10.087 m2, destinada à ampliação (2ª Fase) do Parque de Campismo "Campiférias" em Vila Nova de Milfontes, escriturado em 12.12.1991, a Denúncia do Contrato, com efeitos ao decurso dos 25 anos iniciais previstos no mesmo, devendo de imediato ser notificado o Superficiário, atendendo a que esta decisão deve ser tomada e comunicada com "a antecedência mínima de 365 dias em relação ao termo do prazo inicial". ----------

---------- Proponho ainda, que seja dado conhecimento da presente decisão à Assembleia Municipal, aos Órgãos da Freguesia de Vila Nova de Milfontes e que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária ao cumprimento da presente deliberação, em representação do Município.----------

---------- Odemira, 16 de Novembro de 2015 ----------

---------- O Presidente da Câmara, ----------

---------- a) José Alberto Guerreiro, Engº." ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. ----------

---------- Interveio o Senhor Vereador Jaime Costa, eleito pela Coligação Democrática Unitária que fez a seguinte intervenção: "O parque de campismo Campiférias em Vila Nova de Milfontes tem desenvolvido, ao longo de 24 anos, um papel importante no desenvolvimento turístico do concelho, contribuindo também para a empregabilidade, pois tem 21 trabalhadores permanentes e no período estival emprega cerca de 30. ----------

---------- Não sabendo se com a cessação do contrato de direito de superfície, a subsistência do parque e dos postos de trabalho, seja possível, deixo todavia a minha opinião do dever do Município de se preocupar com essa possibilidade.----------

---------- Todavia, faço fé nas explicações dadas ao Executivo pelo Senhor Presidente de que a denúncia do contrato será somente para que seja negociado um novo contrato, que melhor sirva os interesses das partes. Só por este motivo voto favoravelmente." ----------

----------O Senhor Presidente da Câmara informou que as razões da Denúncia de Contrato tem a sua fundamentação detalhada na proposta apresentada ao Coletivo e que, em caso de aprovação, terá efeitos em dezembro de 2016, pelo que haverá um ano para discutir com a empresa Campiférias,S.A. a possibilidade de estabelecer outros termos contratuais, considerando-se que o prazo do atual contrato é muito extenso (25 anos) e que a haver acordo ele deverá passar pela partilha de espaço ou de equipamentos pelos utilizadores do Parque e a população de Vila Nova de Milfontes, propondo a realização de uma reunião com a gerência para apresentação de razões e discussão de soluções para o futuro do espaço.----------

----------Mais, referiu o Senhor Presidente da Câmara que está em causa a utilização futura do espaço de um hectare e não qualquer preocupação quanto a receber um valor de arrendamento, exemplificando que prefere que parte do espaço venha a ter por exemplo uma piscina com utilização dos utentes do Parque e acesso ao uso da mesma pela população local, em vez de uma renda, que continua a manter esta área com "de uso privado", ou seja, se o restaurante do Parque tem acesso a uso público, talvez outros equipamentos também o possam ter.”----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. Mais se deliberou, por unanimidade, agendar de imediato uma reunião com a Administração da CAMPIFÉRIAS, S.A. ----------

----------Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel Cruz.” ----------

----------Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que referiu que esta proposta constituía alguma preocupação para a população, porque tratava-se de uma empresa que prestava um bom serviço. - ----------

----------Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que era entendimento do Município, passados vinte e cinco anos, não permitir a renovação automática do contrato, até porque a entidade exploradora do parque já não é o sindicato, mas sim uma empresa privada, pois o sindicato vendeu o parque de campismo. Disse ainda que não estava

em causa a verba que o Município de Odemira recebia pela utilização daquele espaço, mas o facto de se tratar de um espaço nobre de Vila Nova de Milfontes, que poderá vir a ser utilizado numa lógica de partilha com a população da freguesia, ou alterada a sua forma de ocupação ou ainda a sua alienação para permitir adquirir outro terreno destinado a equipamento publico. -----

---------- Não havendo qualquer intervenção, a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento do presente assunto. ----------

---------- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Alberto Santos, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento por fazer parte da Comissão de Administração da AUGI do Brejinho, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo saído de sala.----------

---------- **Ponto catorze:** PROPOSTA Nº 41/2015 P - AUGI DO BREJINHO – ZAMBUJEIRA DO MAR – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: ----------

---------- "*4 - **ASSUNTO N.º 0707-2015** - PROPOSTA Nº 41/2015 P - AUGI DO BREJINHO – ZAMBUJEIRA DO MAR – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS*----------

---------- Foi presente a proposta nº 41/2015 P, datada de 16/11/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ----------

---------- "Proposta n.º 41/2015 P ----------

---------- AUGI do Brejinho – Zambujeira do Mar – Aprovação da Minuta de Contrato de Urbanização e Repartição de Encargos----------

---------- A AUGI do Brejinho foi prevista no PDM de Odemira publicado em 25/08/2010. -----

---------- O Plano de Urbanização da Zambujeira do Mar, publicado em 07/03/2005, através do Aviso n.º 55/2005, prevê igualmente a sua concretização. ----------

----------Em 17/08/2012, constitui-se a Comissão de Administração Conjunta da AUGI, tendo esta desenvolvido a solução urbanística para a área de intervenção, com o apoio técnico da Câmara Municipal de Odemira, cuja planta se anexa. ----------

----------A proposta de Plano de Pormenor foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira realizada em 06/02/2014 e pela Assembleia Municipal em 28/02/2014, tendo o Município de Odemira assumido o modelo (sistema de execução) de cooperação. -------

----------Posteriormente, o Município assumiu o pagamento integral da desafetação de área do Perímetro de Rega do Mira, com base na deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17/04/2014, à qual acrescerá 12.732,42€ + IVA à taxa legal de 6%, com o desvio da regadeira a executar----------

----------O custo base das infraestruturas ascende a 628.016,19€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%. -- ----------

----------Assim, o valor dos encargos totais de urbanização corresponde a 665.697,16€ + 13.496,37€ + 37.331,42€, totalizando o valor de 716.524,95€, ao qual acresce ainda as taxas urbanísticas aplicáveis. ----------

----------Em consequência dos trâmites obrigatórios deste processo, foi então definido o modelo de repartição de encargos, apreciado na reunião do Coletivo de 19/03/2015 e em reunião com a Assembleia de Proprietários e Comproprietários da AUGI em 21/02/2015, discutidos os termos do contrato de urbanização, e elaboração da respetiva minuta, processo este concluído nas reuniões realizadas entre a CMO e a Comissão de Administração da AUGI em 18 de setembro e 13 de novembro último.----------

----------Decorrente da proposta presente à reunião do Coletivo de 19/03/2015 e reunião com a Assembleia de Proprietários e Comproprietários da AUGI e, tendo em conta o contexto atual, antecedentes, responsabilidades, situação social, impacto económico local e a qualificação urbanística da Zambujeira do Mar, foi acordado de princípio entre o Município de Odemira e a

Comissão de Administração da AUGI uma “proposta de repartição” de encargos. ----------

---------- 1. O Município de Odemira assumirá: ----------

---------- • 100% da desafetação do solo da área do PRM; ----------

---------- • Proceder ao desvio da regadeira (assumindo 100%); ----------

---------- • Isentar os particulares do pagamento de taxa de urbanização; ----------

---------- • O financiamento Municipal de 50% dos custos de execução das obras de urbanização; ----------

---------- • O financiamento Municipal de 75% dos custos de execução das obras de urbanização nas situações em que existem habitações a manter e igualmente naquelas em que os particulares têm apenas um lote, mesmo sem edificação. ----------

---------- 2. Os restantes encargos são da responsabilidade da Comissão de Administração da AUGI. -- ----------

---------- 3. Permitir o pagamento fracionado até 12 prestações mensais e, em casos em que as importâncias a liquidar à Câmara Municipal pelos interessados sejam de valor superior ao valor de um lote, que este possa constituir forma de pagamento, após avaliação dos mesmos, devendo esta responsabilidade ser assumida pela Comissão de Administração da AUGI. ----------

---------- Neste contexto, atenta a urgência na solução de conclusão da AUGI, propõe-se à Exm.ª Câmara Municipal que aprecie a proposta de repartição de encargos e a Minuta do Contrato (Anexa) e delibere aprovar nos termos propostos. ----------

---------- Odemira, 16 de novembro de 2015 ----------

---------- O Presidente da Câmara, ----------

---------- a) José Alberto Guerreiro, Engº." ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos

pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve: ----------

----------"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA ----------

----------Foi presente à sessão do Executivo da Câmara Municipal de Odemira do dia 19 de Novembro de 2015, a proposta de minuta de contrato de urbanização e repartição de encargos da AUGI do Brejinho em Zambujeira do Mar.----------

----------A resolução de problemas referentes à legalização de construções de génese ilegal sempre foi uma preocupação dos eleitos da CDU, ao longo de vários mandatos, no exercício das suas responsabilidades no Executivo Municipal. ----------

----------Da sua responsabilidade foram resolvidas as legalizações de construções clandestinas existentes em vários locais do concelho de Odemira, das quais pela sua dimensão realçamos: Bairro da Maria da Graça, Bairro do Montinho, Bairro Monte Vistoso e Alagoachos em Vila Nova e de Milfontes, para as quais se realizaram planos de Loteamento com os mesmos nomes.

----------Com a intervenção do Município foi possível resolver problemas existentes e com o contributo dos beneficiários foi possível encontrar soluções de coparticipação, que levaram a soluções que não penalizaram os Munícipes do concelho de Odemira com o pagamento desadequado de comparticipações financeiras pela Câmara Municipal em favor dos privados beneficiários, permitindo a estes soluções de baixo custo. ----------

----------De referir que a Lei também não permite que sejam afetados meios financeiros a privados sem que os mesmos tenham enquadramento social, nomeadamente situação económica do seu agregado enquadrado nos Regulamentos Municipais e Nacionais vigentes. ---

----------De realçar também que na proposta não estão separadas aquelas situações de enquadramento social das de âmbito geral.----------

----------Todas as situações de âmbito geral têm que ter enquadramento legal, em que os custos

a efetuar têm que ser suportados pelos beneficiários e que não sejam quebradas as regras de afetação dos custos efetivos. ----------

---------- Estamos disponíveis para analisar e ajudar todas as situações de resolução que tenham em conta fatores de ordem social, para que estas situações não ponham em causa a legalização das construções da AUGI com a criação de todos os lotes que constam na proposta, muito superiores à legalização das construções existentes. ----------

---------- Não estamos disponíveis para aprovar o pagamento das infraestruturas do loteamento que irão beneficiar interesses privados, desenquadrados da sua situação económico-social, criando situações de concorrência desleal e premiando situações de anormalidade, para não dizer de ilegalidade. ----------

---------- A proposta contém o financiamento por parte do Município de Odemira de valores desadequados de coparticipação, tendo em conta que gerimos o dinheiro que é dos nossos munícipes, o nosso voto é contra a proposta.----------

---------- Os Vereadores da CDU,----------

---------- - Manuel da Silva Cruz ----------

---------- - Jaime Manuel Costa.”----------

---------- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA--------

---------- A proposta apresentada de repartição de custos foi amplamente discutida com a Assembleia Geral da AUGI e tem total enquadramento legal na nova lei das AUGI, Lei n.º70/2015, de 16 de julho, sendo esta repartição considerada justa por razões sociais e antecedentes de ordenamento e planeamento. A zona abrangida tem construções antigas há muito habitadas, algumas anteriores a 1970 e todas elas anteriores a 2000, pelo que a responsabilidade da sua existência tem antecedentes que precedem a elaboração e aprovação do PDM de Odemira que previu a AUGI desde a sua versão inicial (submetida a aprovação em 1993), como forma de legalizar algumas construções existentes, demolir outras sem

possibilidade de legalização, infraestruturando a zona. A solução adotada tem assim em conta critérios de justa repartição de responsabilidades, encargos e firme vontade de resolver uma situação com décadas de existência, promovendo a qualificação da zona envolvente à Zambujeira do Mar e promovendo a atratividade daquele aglomerado urbano. ----------

----------Os eleitos do PS,----------

---------- - José Alberto Candeias Guerreiro ----------

---------- - Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís ----------

---------- - Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso ----------

---------- - Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos.” ----------

----------Interveio a Senhora Maria Luísa Palma que informou que apoiava a legalização daquele tipo de situações, no entanto considerava que o apoio da Câmara Municipal devia ser de um lote de habitação para cada pessoa e na presente proposta existiam pessoas com vários lotes atribuídos. Nessa conformidade, não concordava que a Câmara Municipal fosse utilizar erário público para promover posteriormente a venda imobiliária. ----------

----------Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relembrou que na resolução deste tipo de processos não são possíveis garantias absolutas de situações totalmente justas. Disse ainda que na AUGI do Brejinho existiam habitações que não eram clandestinas, porem não poderiam efetuar o loteamento sem envolver toda a zona. Informou também que os custos com os projetos do loteamento, no valor de cerca de cinquenta mil euros, foram totalmente assumidos pela Comissão de Administração da AUGI, e aquela proposta traduzia um compromisso entre a entidade pública, algumas pessoas que têm direitos adquiridos e outras que têm expetativas. Considerou que se aquela situação não for resolvida, provavelmente será excluída do próximo perímetro urbano da Zambujeira do Mar, porque a tendência nos Planos Diretores Municipais é para a redução dos perímetros urbanos, especialmente nas zonas de litoral. Relembrou ainda que aquela AUGI tem mais de duas décadas de tentativas de

resolução. ----------

---------- Interveio o Senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que informou que assistiu às últimas reuniões realizadas entre o Município de Odemira e os moradores da zona da AUGI, e felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela paciência e pelo modo como tem tratado do assunto e falado com as pessoas, porque foi o atual Presidente da Câmara Municipal que tentou, junto dos moradores, resolver um problema que se arrasta há vários anos. Disse ainda que maioria das pessoas residentes naquela zona só tinha aquela habitação para morar.----------

---------- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- Voltou a entrar na sala o Senhor Alberto Santos. ----------

---------- **Ponto quinze:** PROPOSTA N.º 2/2015 V-RC - ADITAMENTO DE PARCEIRO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, A JUNTA DE FREGUESIA DE RELÍQUIAS, A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LUÍS, A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO VALE FERRO, A CASA DO POVO DE RELÍQUIAS, O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE RELÍQUIAS E A CASA DO POVO DE SÃO LUÍS, REFERENTE AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2012: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: --------

---------- "*1 - **ASSUNTO N.º 0664-2015** - PROPOSTA N.º 2/2015 V-RC - ADITAMENTO DE PARCEIRO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, A JUNTA DE FREGUESIA DE RELÍQUIAS, A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LUÍS, A*

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO VALE FERRO, A CASA DO POVO DE RELÍQUIAS, O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE RELÍQUIAS E A CASA DO POVO DE SÃO LUÍS, REFERENTE AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2012 ----------

----------Foi presente a Proposta n.º 2/2015 V-RC, datada de 29 de outubro de 2015, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve: ----------

----------"Aditamento de Parceiro ao Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira, a Junta de Freguesia de Relíquias, a Junta de Freguesia de São Luís, a Associação de Amigos do Vale Ferro, a Casa do Povo de Relíquias, o Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias e a Casa do Povo de São Luís, referente ao Orçamento Participativo 2012----------

----------Com o objetivo de concretizar o projeto de "instalação de 8 unidades de micro-geração de energia elétrica nos edifícios das entidades públicas da Junta de Freguesia de S. Luís e de Relíquias, distribuídas equitativamente pelas duas freguesias, ou seja, 4 unidades por freguesia" que foi uma das propostas vencedoras do 'Orçamento Participativo de 2012', a Câmara Municipal aprovou, na sua reunião ordinária de 05/09/2013, a Minuta de Acordo de Colaboração entre o Município e as entidades supra referidas.----------

----------O Acordo de Colaboração celebrado teve em vista uma responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, de forma a corresponder a uma maior aproximação às reais expectativas do proponente, seguindo a filosofia do 'Orçamento Participativo', projeto potenciador da participação dos cidadãos por excelência, baseado em princípios de proximidade, transparência e proximidade.----------

----------Considerando que: ----------

----------• A proposta a implementar não concretizava quais as entidades e/ou serviços públicos onde devia ser instalada cada unidade de micro-geração; ----------

----------• As Normas de Funcionamento do 'Orçamento Participativo' estabelecem, no n.º 5

do seu artigo 6.º que, sempre que a proposta não refira o local da sua implementação, "é da responsabilidade municipal a decisão sobre o mesmo"; ----------

---------- • A Câmara Municipal decidiu instalar unidades nas sedes dos parceiros com que celebrou o Acordo de Colaboração e, uma das unidades, na Escola Primária de S. Luís, assumindo a responsabilidade pela execução ou aquisição deste equipamento; ----------

---------- No entanto, considerando que: ----------

---------- • A Escola Primária de S. Luís se encontra desajustada das necessidades efetivas da comunidade escolar, está em curso a elaboração de um projeto de ampliação e remodelação da mesma, sendo previsível que a Escola entre brevemente em obras; ----------

---------- • A proposta assentava no pressuposto de que cada unidade retornasse o investimento total em seis anos; ----------

---------- • As regras de gestão eficiente de recursos impõem que se pondere alterar o lugar de instalação da unidade de micro-geração em apreço, para outro edifício de utilização coletiva na freguesia de S. Luís;----------

---------- • A Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense mostrou disponibilidade em aderir como parceira para implementação da proposta 'S. Luís e Relíquias – Freguesias Solares'; ------

---------- • As restantes entidades parceiras deram a sua anuência ao aditamento desta nova parceira para concretização do projeto, atendendo aos fins prosseguidos pela Sociedade;---------

---------- • A alteração do lugar de instalação da unidade de micro-geração para a sede da referida Sociedade respeita a proposta vencedora e cumpre com as Normas de Funcionamento do 'Orçamento Participativo'; ----------

---------- Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterar o lugar de instalação da unidade de micro-geração em apreço e aprovar a Minuta de Aditamento do Parceiro Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense ao Acordo de Colaboração entre o

Município de Odemira, a Junta de Freguesia de Relíquias, a Junta de Freguesia de São Luís, a Associação de Amigos do Vale Ferro, a Casa do Povo de Relíquias, o Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias e a Casa do Povo de São Luís, referente ao 'Orçamento Participativo de 2012', com vista à atribuição de um apoio financeiro até ao valor máximo de 24.166,67 € (vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), para instalação de uma unidade de micro-geração de energia elétrica na sede da sociedade. ----------

----------Odemira, 29 de outubro de 2015----------

----------O Vereador, ----------

----------a) Ricardo Cardoso, Lic." ----------

----------Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem como sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município. ----------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação."----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto dezasseis:** RETIFICAÇÃO DA VERBA ATRIBUÍDA PARA TRANSPORTES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LUÍS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-- ----------

----------"*11 - ASSUNTO N.º 0706-2015 - RETIFICAÇÃO DA VERBA ATRIBUÍDA PARA*

TRANSPORTES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LUÍS ----------

---------- Foi presente a informação nº 965, datada de 13/10/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Junta de Freguesia de São Luís, veio solicitar a revisão de valores existente no Protocolo de Delegação de Competências – Transferência para as Freguesias, no âmbito dos transportes escolares. ----------

---------- De acordo com os números apresentados pela referida Junta de Freguesia, será necessário realizar os seguintes acertos: ----------

---------- - No ano letivo de 2013/2014, foram efetuados 10 kms em terra batida e 150 Kms em estrada pavimentada, no valor diário de 68,00€ sendo a importância anual de 12.308,00€, a comparticipação do Município foi de 8.593,88€/ano, o que representa um défice de 3.714,12€ para a Junta de Freguesia. ----------

---------- - No ano letivo de 2014/2015, foram efetuados 24 kms em terra batida e 138 Kms em estrada pavimentada, no valor diário de 69,96€ sendo a importância anual de 12.662,76€, a comparticipação do Município foi de 8.593,88€/ano, o que representa um défice de 4.068,88€ para a Junta de Freguesia. ----------

---------- - No final do ano letivo, quando a Rodoviária do Alentejo terminou o período escolar, a Junta de Freguesia assegurou o transporte para Vila Nova de Milfontes de alunos que frequentaram os cursos vocacionais até ao dia 3 de julho/2015 e dos alunos que realizaram exames nacionais, efetuando nesse período 1008 Kms em estrada pavimentada, no valor de 423,36€. ----------

---------- Em face do exposto, o valor apurado é de 8.206,36€ (oito mil duzentos e seis euros e trinta e seis cêntimos) que deverá ser pago à Junta de Freguesia de São Luís. ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação.” ----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação "Odemira com Futuro" e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.----------

----------Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Pedro Gonçalves, eleito pelo Bloco de Esquerda, declarou impedimento por integrar a composição da Associação TIC-TAC, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo saído de sala.----------

----------**Ponto dezassete:** PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ – ESCOLAR: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão, para apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:----------

----------"*10 - **ASSUNTO N.º 0705-2015** - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ - ESCOLAR* ----------

----------Foi presente a informação n.º 1074, datada de 13 de novembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que foi celebrado com a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens um Protocolo de Colaboração para assegurar a oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), no entanto e tendo em conta que o número de alunos matriculados no Jardim de Infância de São Teotónio aumentou imenso no primeiro mês (entre o dia 21 e o dia 30 de Setembro matricularam-se no prolongamento de horário cerca de 15 crianças), o que veio implicar a

necessidade de colocar mais um recurso humano, propõe-se em conformidade com a alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, o qual prevê a atribuição de um valor total de 7.172,32€ (sete mil cento e setenta e dois euros e trinta e dois cêntimos) para o período entre dezembro de 2015 e julho de 2016. ----------

---------- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar a referida Adenda em representação do Município. ----------

---------- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. ----------

---------- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.” ----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro”, quatro votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e cinco abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- Voltou a entrar na sala o Senhor Pedro Gonçalves. ----------

---------- **Ponto dezoito:** ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO ROTA VICENTINA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta

sessão, para apreciação e deliberação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:----------

----------"*20 - **ASSUNTO N.º 0666-2015** - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO ROTA VICENTINA* ----------

----------Foi presente a informação n.º 1034, datada de 02 de novembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, Setor de Desenvolvimento Económico, bem como o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Rota Vicentina, a qual visa definir as competências entre ambas as partes, sendo que o Município de Odemira prestará apoio para a sustentabilidade e desenvolvimento da Rota Vicentina, nomeadamente, sua manutenção, gestão e coordenação, bem como a preparação de novas iniciativas para entidades coletivas, comunidade local, agências de viagens e operadores turísticos, consumidor final, imprensa generalista e especializada. ----------

----------Consta ainda na supracitada informação que aquele apoio traduz-se da seguinte forma:

---------- - Apoio financeiro de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros) durante o ano de 2015 para a manutenção do traçado;----------

---------- - Apoio financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros) durante o ano de 2016 para a manutenção do traçado;----------

---------- - Apoio financeiro de 6.000,00€ (seis mil euros) para obras de beneficiação da sede da Associação em 2015. ----------

----------Em face do exposto e de harmonia com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação do ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. ----------

----------Propõe-se a ratificação do ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e, bem assim, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação de deliberação.-------

----------Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.”----------

---------- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.----------

---------- **Ponto dezanove:** DESIGNAÇÃO DE DUAS PESSOAS DE ENTRE OS CIDADÃOS ELEITORES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA, DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE ODEMIRA:

---------- Foi presente o e-mail, datado de vinte e três de novembro do corrente ano, enviado pela Senhora Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Odemira que ficará arquivado no maço de documentos desta sessão, no qual solicitava a designação de uma pessoa de entre os cidadãos eleitores para a composição da Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Odemira, tendo em conta que a Senhora Telma Guerreiro tinha excedido a limitação de mandatos sucessivos permitidos por lei. Foi também presente o e-mail datado de vinte e seis do corrente mês, enviado pela Senhora Nádia Luz, no qual manifestava a indisponibilidade, por motivos profissionais, para desempenhar as funções na Comissão Alargada, pelo que solicitava a sua substituição. ----------

---------- A Mesa da Assembleia Municipal rececionou apenas uma proposta escrita para a eleição em causa, apresentada pelos eleitos pelo Partido Socialista que seguidamente se transcreve: ----------

---------- “PROPOSTA ----------

---------- Os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Odemira propõem para

integrar a composição da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira, as seguintes cidadãs: ----------

---------- 1. Zélia de Jesus Pacheco da Silva; ----------

---------- 2. Raquel Maria Gonçalves Mendes. ----------

----------Odemira, 27 de novembro de 2015 ----------

----------Os Eleitos pelo PS". ----------

----------Não havendo mais sugestões para a eleição em causa, procedeu-se à votação da proposta apresentada, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: ----------

----------Votantes: trinta e dois;----------

----------Votos brancos: quatro;----------

----------Votos nulos: zero; ----------

----------Votos a favor: vinte e um; ----------

----------Votos contra: um; ----------

----------Votos (abstenção): seis. ----------

----------Em face do exposto, foram designadas para integrar a composição da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Odemira as cidadãs Zélia de Jesus Pacheco da Silva e Raquel Maria Gonçalves Mendes. ----------

---------- **APROVAÇÃO EM MINUTA** ----------

----------Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela

Coligação “Odemira com Futuro” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.----------

---------- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**----------

----------Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão era uma hora e cinquenta e dois minutos do dia vinte e oito de novembro do corrente ano.----------

----------De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. ----------

----------A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,----------

--------- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ----------

--------- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ----------